



Aula 00

Lei nº 4.878/1965 – (Parte 01)

Regime Jurídico dos Funcionários Policiais Cíveis
da União e do DF

Professor Vinício Ferreira

Sumário

SUMÁRIO	2
APRESENTAÇÃO	3
INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO	4
LEI Nº 4.878/1965 – PARTE 01	7
<i>Das Disposições Peculiares</i>	7
<i>Das Disposições Peculiares</i>	10
<i>Estágio Probatório</i>	14
<i>Promoção</i>	16
<i>Das Vantagens Específicas</i>	18
<i>Da Assistência Médico-Hospitalar</i>	21
<i>Das Disposições Especiais Sobre a Aposentadoria</i>	22
QUESTÕES COMENTADAS	23
LISTA DE QUESTÕES	47
GABARITO	54
RESUMO DIRECIONADO	55

Apresentação

E aí, futuro(a) agente policial de custódia da Polícia Civil do Distrito Federal.

Tudo bem com você?

Espero que sim.

Fomos todos surpreendidos com a notícia de autorização do concurso de agente de custódia.

Por que?

Por se tratar de um cargo que era considerado em extinção, tendo em vista que o último concurso ocorreu no ano de 2004.

Então, podemos afirmar que se trata de uma surpresa boa e que vamos cair para dentro de mais um certame para a PCDF.

É com enorme satisfação que faço parte da **equipe Direção Concursos**, curso preparatório para concursos públicos da maior qualidade e credibilidade, e que estou aqui, diante de você, para estudarmos para o concurso de Agente Polícia de Custódia da Polícia Civil do Distrito Federal.

Sou o **Professor Vinício Ferreira**.

Irei ministrar esse curso sobre **Legislação Específica**.

Caso você tenha Instagram, siga-me nesta rede social. Sempre posto muito conteúdo relevante para concursos públicos, especialmente para as carreiras policiais.

Antes de você iniciar seu estudo, irei contá-lo um pouco sobre minha trajetória para que eu chegasse até aqui, diante de você, para contribuir com a sua futura aprovação.

Sou **integrante da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF**. Ocupo o cargo de **Agente de Polícia Civil** há 06 (seis) anos. Fui aprovado no último concurso, aplicado no ano de 2013. Há 05 (cinco) anos, iniciei minha jornada como professor de cursos preparatórios para concursos públicos.

Minha história como concurseiro tem a seguinte trajetória: tive uma sorte diferente dos demais candidatos aprovados em certames públicos, fui aprovado no primeiro concurso em que me inscrevi.

Em meados de 2009/2010, inscrevi-me e fui aprovado no concurso para o cargo de Educador Social da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado de Goiás. Eu trabalhava com o controle e custódia dos adolescentes em conflito com a lei, numa unidade destinada ao cumprimento da medida socioeducativa de internação. Lembra da FEBEM, atual Fundação Casa? Pois, é, foi em um ambiente semelhante em que eu iniciei minha jornada como servidor público. Na época, como exercia minhas funções em regime de plantão, por escala, no período noturno, continuei com o meu emprego na iniciativa privada.

Meus horários eram os seguintes: na iniciativa privada, trabalhava em horário comercial, de 08:00 as 17:30, de segunda a sexta; no sábado, de 08:00 as 12:00; no serviço público, trabalhava no período noturno, numa escala de 12 horas de trabalho por 60 horas de descanso.

Por que estou lhe contando esse período de minha vida e falando, inclusive, dos meus horários? Quero mostrar a você que é possível ser aprovado em concursos públicos mesmo dispondo de pouco tempo para estudar.

Minha história como concurseiro prosseguiu. Em 2012, resolvi estudar para outros certames. Já me encontrava cansado da rotina de trabalhar em 02 (dois) empregos. Acredite, eu ainda fazia “bico” em um terceiro

trabalho. Ainda em 2012, fui aprovado em diversos concursos públicos, como **CORREIOS** e **Caixa Econômica Federal**. Embora em alguns desses concursos em que fui aprovado, a remuneração fosse melhor, até mesmo maior da que eu recebia nos 02 (dois) trabalhos, uma vontade maior tomou conta de mim: **queria ser policial**.

No final de 2012, comecei a estudar para os concursos das carreiras policiais. Em 2013, consegui ser aprovado em vários concursos públicos, principalmente na área de segurança pública. Fui aprovado, por exemplo, nos concursos da **PRF** e da **PCDF (agente e escrivão)**, 02 (duas) das maiores instituições policiais deste país.

No ano de 2014, tive umas das principais experiências de minha vida: **cursos de formação**. Guerreiro(a), tive a satisfação de ser um dos aprovados na PRF que tiveram a honra de integrar os candidatos que **inauguraram a ANPRF – Academia Nacional de Polícia Rodoviária Federal, em Florianópolis/SC**. Em seguida, fiz o curso de formação da Polícia Civil do Distrito Federal, na Academia da PCDF, optando, após análise de uma série de variáveis, por este cargo, que ocupo até o momento.

Hoje, tenho orgulho em ser Agente de Polícia da PCDF.

Como foi possível de se observar, eu tinha pouca disponibilidade de tempo para me preparar para as provas, mas, mesmo assim, consegui ser aprovado em muitos concursos.

Como eu consegui?

Eu priorizava a qualidade e me importava muito pouco com a quantidade. Além disso, eu sempre tive muita disciplina para estudar: hora de estudar era hora de estudar, sem nenhuma distração ou algo que pudesse atrapalhar minha jornada de estudos.

Por isso, recomendo os seguintes pilares para fundamentar a sua preparação: **qualidade e disciplina**.

Acredito fielmente que você possa obter êxito em sua jornada como candidato a vagas em concursos públicos, tornando-se **Agente Policial de Custódia da PCDF**, independentemente da trajetória pela qual você passou para chegar até aqui, diante deste material.

Irei fazer o possível para trazer o conteúdo pertinente da maneira que é mais cobrado em prova.

Meu objetivo é fazer com que você gabarite as questões desta disciplina.

Informações Importantes

Recentemente, foi anunciada pelo Secretário responsável a autorização para o concurso de Agente Policial de Custódia da PCDF.

Quem é o agente policial de custódia?

Amigo(a), o agente policial de custódia é o policial civil responsável pelos presos provisórios sob responsabilidade da PCDF.

O agente de custódia tem cargo, carreira, salário, aposentadoria e todos os demais institutos equivalentes aos agentes de polícia e escrivães de polícia, diferenciando-se estes cargos nas funções que são desempenhadas.

Como o último concurso de agente de custódia ocorreu em 2004, no que se refere à legislação específica, vou utilizar como referência o último edital de Agente de Polícia da PCDF, cujas provas foram aplicadas em Agosto de 2021.

Portanto, recomenda-se o estudo das seguintes normas no seu curso:

- Lei nº 8.112/1990 e suas alterações
- Lei nº 4.878/1965
- Decreto-Lei nº 2.266/1985
- Lei nº 9.264/1996
- Decreto nº 30.490/2009
- Lei Orgânica do Distrito Federal (Capítulo V, Seção I – Da Polícia Civil)
- Lei nº 13.869/2019 (Nova Lei de Abuso de Autoridade)
- Lei nº 8.429/1992

Comigo, o seu curso de legislação terá a seguinte sequência de aulas:

Aula	Conteúdo
00	Lei nº 4.878/1965 – Regime Jurídico dos Funcionários Policiais Cíveis da União e do DF (parte 01)
01	Lei nº 4.878/1965 – Regime Jurídico dos Funcionários Policiais Cíveis da União e do DF (parte 02)
02	Decreto-Lei nº 2.266/1985 – Criação Da Carreira PCDF, cargos, valores e vencimentos
03	Lei nº 9.264/1996 – Desmembramento e reorganização da PCDF, remuneração de seus cargos
04	Decreto nº 30.490/2009 – Regimento Interno da PCDF (parte 01)
05	Decreto nº 30.490/2009 – Regimento Interno da PCDF (parte 02)
06	Decreto nº 30.490/2009 – Regimento Interno da PCDF (parte 03)
07	Lei Orgânica do Distrito Federal

Todos os tópicos abordados em seu curso são muito importantes e têm chances de cobrança em sua prova.

Todo o conteúdo abordado está sendo revisto e atualizado de acordo com o último edital de Agente da PCDF, que teve as provas aplicadas em agosto de 2021. Após a publicação do edital de agente de custódia, farei as alterações necessárias para que seu curso continue atualizado.

É fundamental que você, sempre que possível, leia o texto da “Lei Seca”, para ficar, também, atento(a) à literalidade dos dispositivos.

Utilizarei, em seu curso, sempre que possível e disponível, questões da Banca **CEBRASPE**.

Entretanto, já vou adiantando que não há muitas questões desta banca de concursos anteriores.

Para complementar seu material, irei fazer uso de questões **"inéditas"**, confeccionadas por mim mesmo, e itens de outras bancas examinadoras, para que você tenha uma quantidade considerável de exercícios para resolver.

Gostaria de deixar registradas as minhas redes sociais, para que você possa me encontrar:



@professorvinicioferreira

Link: <https://instagram.com/professorvinicioferreira?igshid=1t592r963wi34>



Professor Vinício Ferreira

Link: <https://www.youtube.com/professorvinicioferreira>



ACF Legislações e Regimentos

Link: <https://www.facebook.com/professorvinicioferreira/>

Inscreva-se e me siga nas redes sociais, nelas, posto frequentemente conteúdos e dicas valiosos para o concurso da Polícia Civil do Distrito Federal.

Vamos começar a aula?

Bons estudos

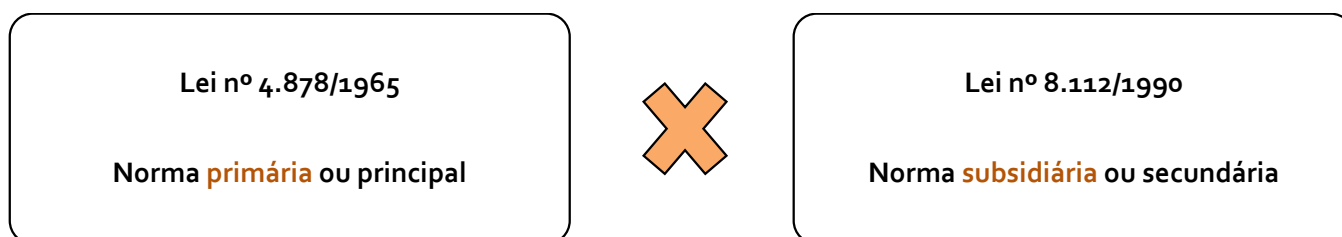
Lei nº 4.878/1965 – Parte 01

Guerreiro(a), você pode considerar a Lei nº 4.878/1965 como o **Estatuto do Policial Civil do Distrito Federal**.

Trata-se de uma norma específica, aplicada a um determinado grupo de servidores públicos: **policiais civis do Distrito Federal** e **policiais federais**.

Devido a condição híbrida da PCDF que, embora seja um órgão público da administração pública direta do Distrito Federal, é organizada e mantida pela União, aos policiais civis do Distrito Federal também se aplica, de forma subsidiária, a Lei nº 8.112/1990.

Fique atento(a): a você, futuro(a) agente policial de custódia da PCDF, com relação ao seu regime jurídico, aplicam-se as seguintes normas:



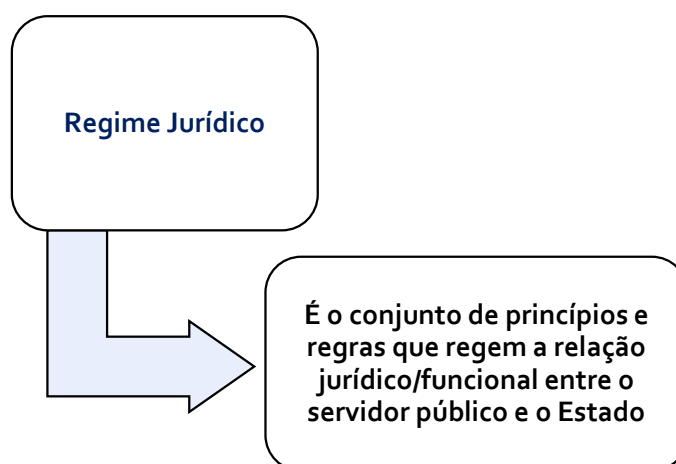
Observe:

Art. 62. Aos funcionários do Serviço de Polícia Federal e do Serviço Policial Metropolitano aplicam-se as disposições da legislação relativa ao funcionalismo civil da União no que não colidirem com as desta Lei.

Das Disposições Peculiares

A Lei 4.878/1965 dispõe sobre as peculiaridades do **regime jurídico** dos funcionários públicos civis da União e do Distrito Federal, **ocupantes de cargo de atividade policial**.

Professor, o que é regime jurídico?



Pode-se concluir que a Lei nº 4.878/1965 é o conjunto de princípios e regras que regem a relação jurídica e funcional entre a Administração Pública e os funcionários públicos civis ocupantes de cargo de atividade policial em âmbito federal e distrital.

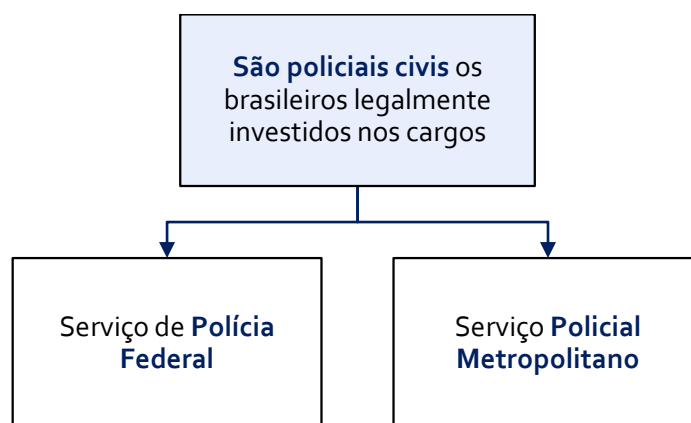
Ressalta-se que a expressão “funcionário público”, em âmbito administrativo, está em desuso. Atualmente, para se referir aos estatutários, utiliza-se a expressão “servidor público”.

Na Lei 4.878/1965, você encontrará as regras referentes às **vantagens, direitos, deveres, transgressões disciplinares, penas, regras para aplicação de penalidades, entre outros institutos**.

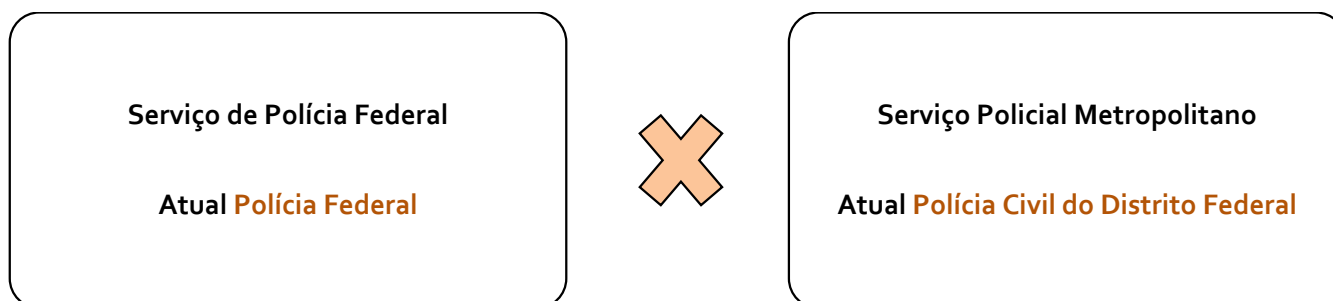
Professor, mas a Lei nº 4.878/1965 é tão pequena, se comparada à Lei nº 8.112/1990. Por que isso ocorre?

Amigo(a), isso acontece porque a Lei nº 4.878/1965 é regulamentada por uma outra norma: o **Decreto nº 59.310/1966**. Nesse Decreto, você encontrará as disposições contidas naquela Lei de uma forma mais detalhada e minuciosa.

Consideram-se policiais civis abrangidos pela Lei 4.878/1965 os **brasileiros legalmente investidos em cargos do Serviço de Polícia Federal e do Serviço Policial Metropolitano**.



Para simplificar o seu estudo, leve em consideração a seguinte informação:



A Lei nº 4.878/1965 se aplica à **Polícia Federal** e à **Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF**.

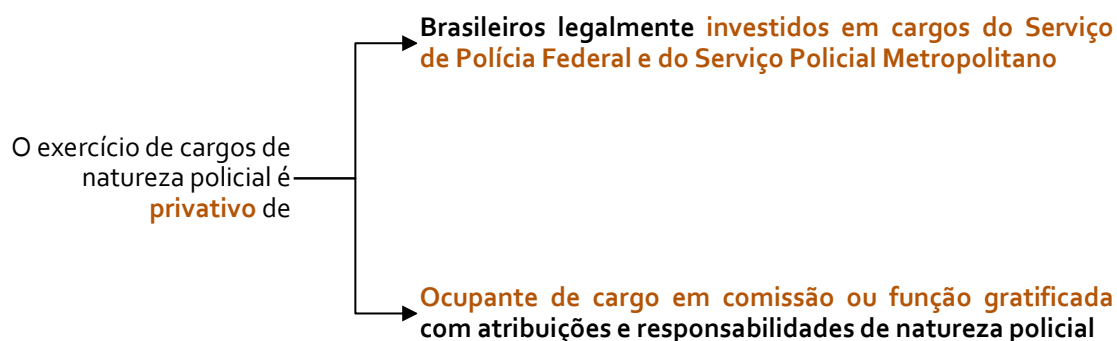
Professor, a Lei nº 4.878/1965 também se aplica aos Policiais Rodoviários Federais?

Resposta: não, guerreiro(a). Embora os PRFs sejam policiais “civis” da União, no ano de 1965, eles possuíam uma natureza jurídica bem diferente da atual, por isso, não foram abrangidos pela norma objeto de nosso estudo.

Atenção:

Para efeitos da Lei 4.878/1965, **o ocupante de cargo em comissão ou função gratificada** com atribuições e responsabilidades de natureza policial **é considerado funcionário policial**

O exercício de cargos de natureza policial é **privativo** dos funcionários abrangidos pela Lei 4.878/1965.

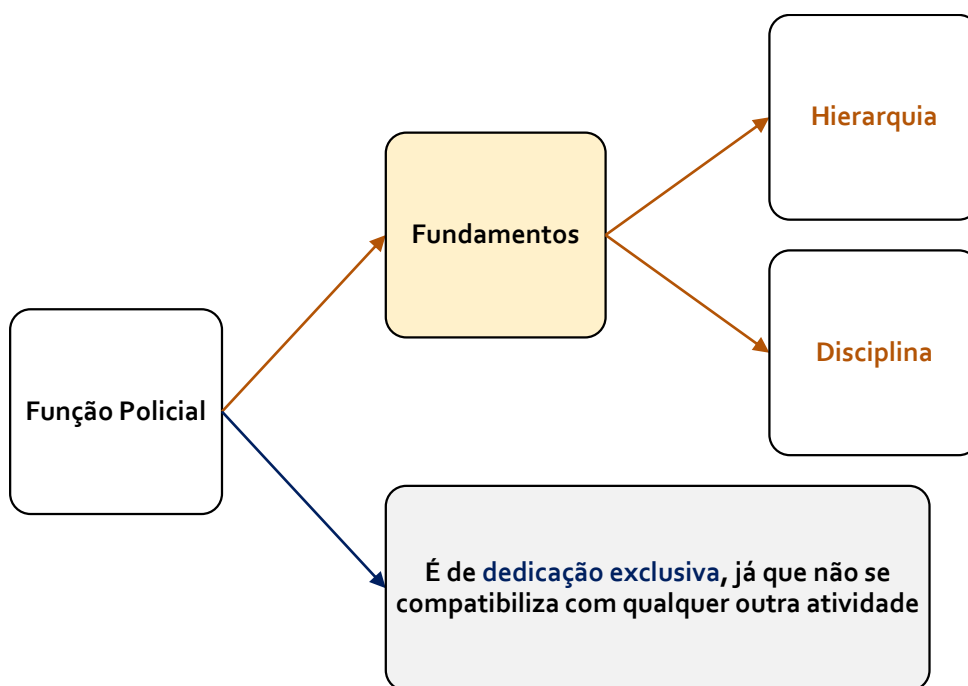


Professor, quais são os fundamentos da função policial?

Amigo(a), a **função policial tem como fundamentos a hierarquia e a disciplina.**

A função policial é **incompatível** com qualquer outra atividade.

Logo, é correto afirmar que os **cargos de natureza policial exigem o regime de dedicação exclusiva ou integral.**

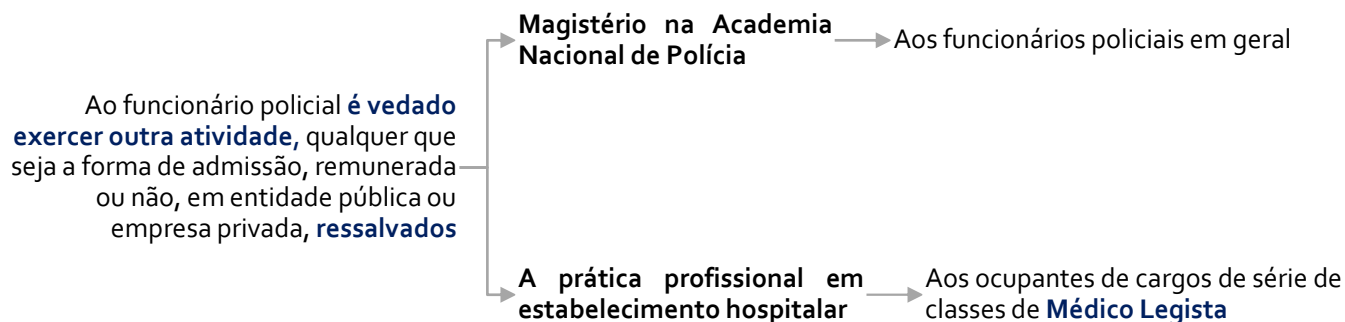


Observe:

Art. 4º A função policial, fundada na hierarquia e na disciplina, **é incompatível** com qualquer outra atividade.

Importante:

Ressalvado o **magistério na Academia Nacional de Polícia** e a **prática profissional em estabelecimento hospitalar**, neste último caso, para os ocupantes de cargos da série de classes de Médicos Legista, ao funcionário policial **é vedado exercer outra atividade**, qualquer que seja a forma de admissão, remunerada ou não, em entidade pública ou empresa privada.



Destaca-se que, quando da edição da Lei nº 4.878/1965, tanto a PCDF quanto a PF exerciam seus cursos na ANP – Academia Nacional de Polícia.

Porém, atualmente, a PCDF tem a sua própria academia de polícia, chamada hoje de Escola Superior de Polícia Civil.

Professor, qual é a jornada de trabalho dos policiais civis do Distrito Federal?

Guerreiro(a), segundo a Lei nº 4.878/1965, o regime de dedicação integral obriga o policial à prestação, no mínimo, de **200 (duzentas) horas mensais de trabalho**.

A precedência entre os integrantes das classes e séries de classes do Serviço de Polícia Federal (PF) e do Serviço Policial Metropolitano (PCDF), estabelece-se básica e primordialmente pela **subordinação funcional**.

Atenção:

Art. 5º A precedência entre os integrantes das classes e séries de classes do Serviço de Polícia Federal e do Serviço Policial Metropolitano, se estabelece básica e primordialmente pela subordinação funcional.

Art. 23. § 3º Ressalvado o magistério na Academia Nacional de Polícia e a prática profissional em estabelecimento hospitalar, para os ocupantes de cargos da série de classes de Médicos Legista, ao funcionário policial é vedado exercer outra atividade, qualquer que seja a forma de admissão, remunerada ou não, em entidade pública ou empresa privada.

Art. 24. O regime de dedicação integral obriga o funcionário policial à prestação, no mínimo, de 200 (duzentas) horas mensais de trabalho.

Das Disposições Peculiares

Segundo a Lei nº 4.878/1965, existem duas formas de se realizar a nomeação de um funcionário policial civil da União ou do Distrito Federal:

- Nomeação em **caráter efetivo**;
- Nomeação **em comissão**.

A nomeação em caráter efetivo ocorrerá quando se tratar de **cargo integrante de classe singular ou inicial de série de classes** condicionada à anterior aprovação em curso específico da Academia Nacional de Polícia.

É uma exigência legal, para a nomeação em cargo efetivo do Serviço de Polícia Federal e do Serviço Policial Metropolitano, que o nomeado tenha sido **aprovado em curso específico na Academia Nacional da Polícia**

A **nomeação em comissão** ocorrerá quando se tratar de **cargo isolado** que, em virtude de lei, assim deva ser provido.

Amigo(a), **cargo isolado** é aquele que não se divide em classes.

Atenção:

Nomeação em caráter efetivo	Nomeação em comissão
Quando se tratar de cargo integrante de classe singular ou inicial de série de classes	Quando se tratar de cargo isolado que, em virtude de lei, assim deva ser provido
Condicionada à anterior aprovação em curso específico na Academia de Polícia	-

Da Academia Nacional de Polícia (ANP)

A nomeação obedecerá a rigorosa **ordem de classificação** dos candidatos habilitados em curso a que se tenham submetido na Academia de Polícia

A Academia de Polícia **manterá, permanentemente, cursos de formação profissional** dos candidatos ao ingresso no Departamento Federal de Segurança Pública e na Polícia do Distrito Federal

Para se matricular na Academia de Polícia, é necessário que se cumpra alguns **requisitos**.

O assunto "**requisitos**" é sempre importante e sempre muito abordado em provas de concursos públicos.

Preste bastante atenção:



Ainda sobre os **requisitos**, é importante destacar alguns aspectos:

- A Lei não menciona nada referente a nacionalidade nata ou naturalizada, mas tão somente exige que o candidato **seja brasileiro**. Não caia nesse tipo de "pega".
- O procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável constitui a fase que se conhece, no momento, como "**investigação social**", ao qual você será submetido para ingressar na PCDF;
- Atualmente, o exame psicotécnico tem sido realizado pela Banca Examinadora que aplica o concurso público, durante as etapas do certame.

Professor, o que irá ocorrer se o funcionário policial omitir um fato que, de alguma forma, impossibilitá-lo-ia de se matricular na Academia de Polícia?

Resposta: será demitido, mediante processo disciplinar regular, o policial que, para ingressar no Departamento Federal de Segurança Pública e na Polícia do Distrito Federal, omitiu fato que impossibilitaria a sua matrícula na Academia Nacional de Polícia

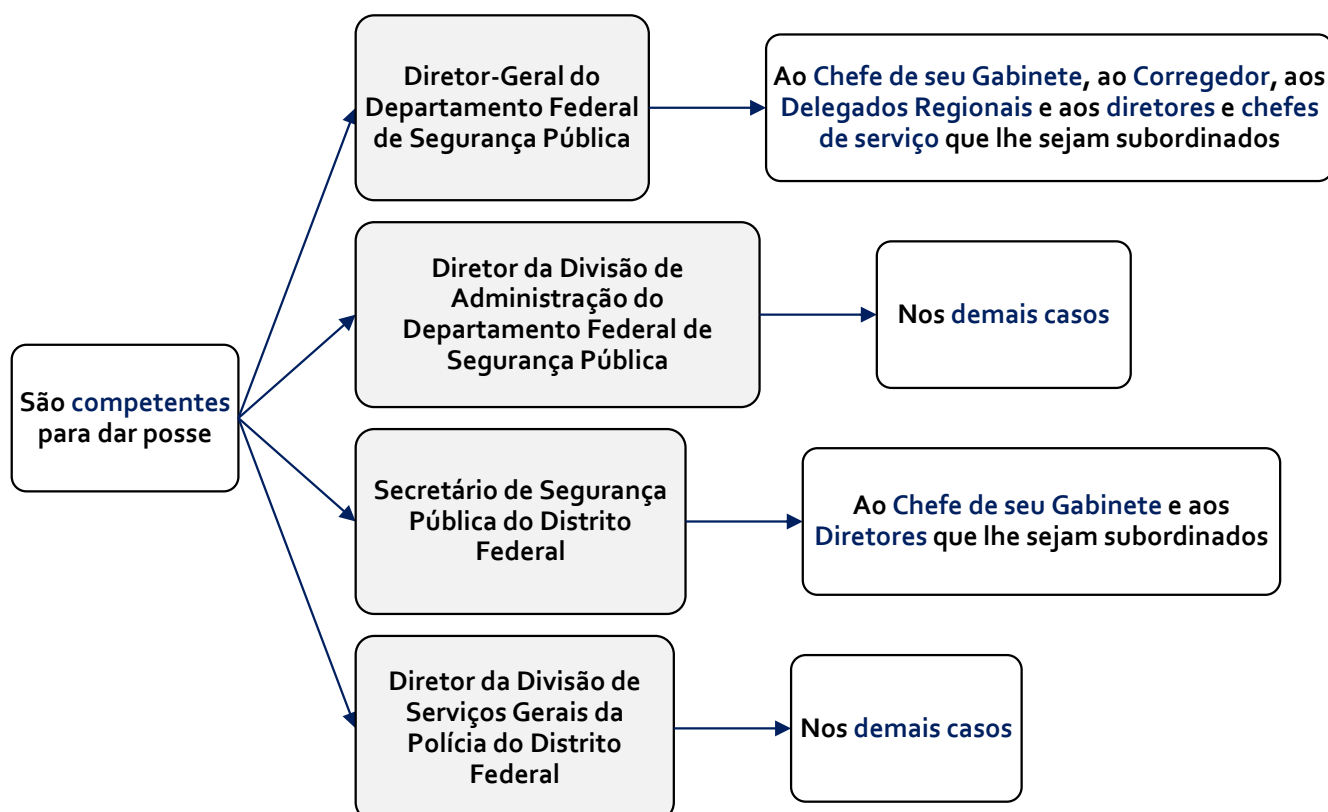
Atenção:

Art. 12. A frequência aos cursos de formação profissional da Academia Nacional de Polícia para primeira investidura em cargo de atividade policial é considerada de efetivo exercício para fins de aposentadoria.

Segundo entendimento jurisprudencial, o Artigo 12, visto logo acima, da Lei nº 4.878/1965, não foi recepcionado pela Constituição Federal.

Atenção: ainda que tenha sido declarado não recepcionado pela Constituição, é importante que você conheça a literalidade do dispositivo, sendo possível sua cobrança em prova, como foi no concurso da PF de 2013.

A seguir, outro assunto importante: **competência para dar posse**.



Guerreiro(a), é importante mencionar que não se encontra menção na Lei nº 4.878/1965 a atos praticados pelo Diretor-Geral da PCDF. Este cargo, à época, não existia.

Ressalta-se que a PCDF, agora, possui o seu próprio Diretor-Geral, cabendo a esta autoridade a prática de alguns dos atos previstos na Lei nº 4.878/1965, apesar de não existir menção expressa.

Pode-se interpretar, em partes, por força da análise do Regimento Interno da PCDF, que os atos que são de competência do Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública, por analogia, também podem ser praticados pelo Diretor-Geral da PCDF.

Professor, a competência para dar posse poderá ser delegada?

Guerreiro(a), sim, a resposta é positiva. **Observe o que diz a Lei nº 4.878/1965:**

Art. 10. Parágrafo único. O **Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública**, o **Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal** e o **Diretor da Divisão de Administração** do referido Departamento poderão delegar competência para dar posse.

Com base nas informações acima, pode-se concluir que apenas o **Diretor da Divisão de Serviços Gerais da Polícia do Distrito Federal não pode delegar** a competência para dar posse.

É possível enxergar uma questão do CEBRASPE no sentido de dizer que a competência para dar posse é indelegável. Tenho plena convicção que você não será surpreendido com este tipo de “pega”.

Lembre-se: as autoridades competentes para dar posse previstas na Lei nº 4.878/1965 poderão delegar esta competência, não havendo autorização legal para o Diretor da Divisão de Serviços Gerais da Polícia do Distrito Federal.

Estágio Probatório

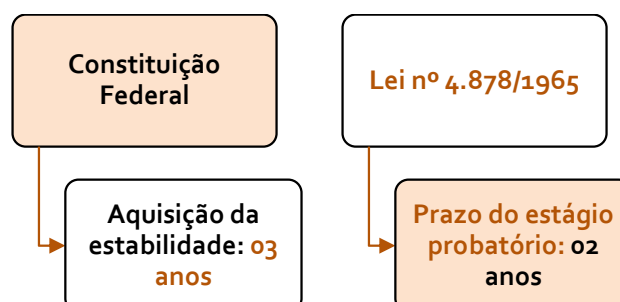
O assunto estágio probatório é muito delicado para a sua prova.

Você tem que se ater a 02 (dois) prazos: o prazo para aquisição da estabilidade previsto na Constituição Federal e o prazo do estágio probatório expressamente previsto na Lei 4.878/1965.

Professor, porque é importante falar de prazo para aquisição da estabilidade em conjunto com o prazo do estágio probatório?

Resposta: é importante porque segundo posicionamento doutrinário dominante, a estabilidade será adquirida após aprovação no estágio probatório, sendo o prazo deste o mesmo para que o servidor se torne estável.

Observe:



Professor, qual devo levar em consideração?

Guerreiro(a), você deve levar em consideração o prazo previsto na Constituição Federal, diploma de mais alta hierarquia no ordenamento jurídico brasileiro.

Portanto, atualmente, o prazo para aquisição da estabilidade, assim como o prazo do estágio probatório, será o período de **03 (três) anos**.

Você apenas vai levar em consideração o prazo de estágio probatório previsto na Lei nº 4.878/1965 se a questão de sua prova cobrar conhecimento expressamente previsto nesta norma.

Acho bem improvável que, atualmente, o CEBRASPE cobre questões com esse formato em sua prova.

Ainda sobre o estágio probatório, 02 (duas) informações e 02 (dois) prazos são importantes:

<p>Mensalmente, o responsável pela repartição ou serviço, em que esteja lotado funcionário policial sujeito a estágio probatório, encaminhará ao órgão de pessoal relatório sucinto sobre o comportamento do estagiário</p>	<p>06 meses antes do término do estágio probatório, o responsável pela repartição irá informar o órgão responsável, reservadamente, sobre o funcionário, com base nos critérios previstos em Lei</p>
---	---

Amigo(a), o responsável pela repartição ou serviço, dentro da PCDF, geralmente, é o Delegado-Chefe da unidade policial.

Saiba que você será **avaliado mensalmente** durante o seu período de estágio probatório.

Demais Informações Referentes às Disposições Peculiares.

Art. 11. O funcionário policial **não poderá** afastar-se de sua repartição para ter exercício em outra ou prestar serviços ao Poder Legislativo ou a qualquer Estado da Federação, **salvo quando se tratar de atribuição inerente à do seu cargo efetivo e mediante expressa autorização do Presidente da República ou do Prefeito do Distrito Federal**, quando integrante da Polícia do Distrito Federal.

Professor, Prefeito do Distrito Federal?

Caro(a) aluno(a), lembre-se que você está estudando uma Lei do ano de 1965, anterior à Constituição Federal. À época, o chefe do Poder Executivo distrital era o Prefeito. Atualmente, o Distrito Federal tem como autoridade máxima da administração pública o Governador.

Saiba que a PCDF é um órgão integrante da estrutura da administração direta do Distrito Federal, organizada e mantida pela União, subordinada ao **Governador do Distrito Federal**.

Logo, ao ler a Lei nº 4.878/1965, ao se deparar com uma menção a "Prefeito do Distrito Federal", leia e entenda como "Governador do Distrito Federal".

Atenção: se uma questão da sua prova apresentar a expressão "Prefeito do DF", não marque o item como incorreto apenas por causa disso. Lembre-se que a norma ainda utiliza essa expressão.

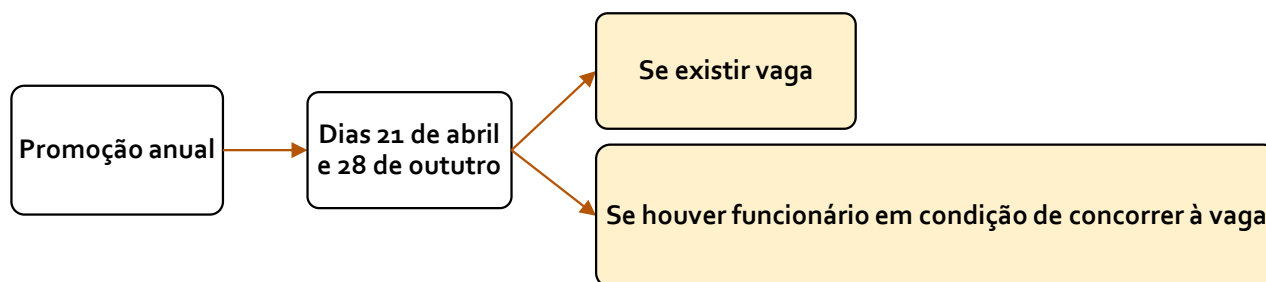
Promoção

Nesta parte da aula, você irá estudar a promoção.

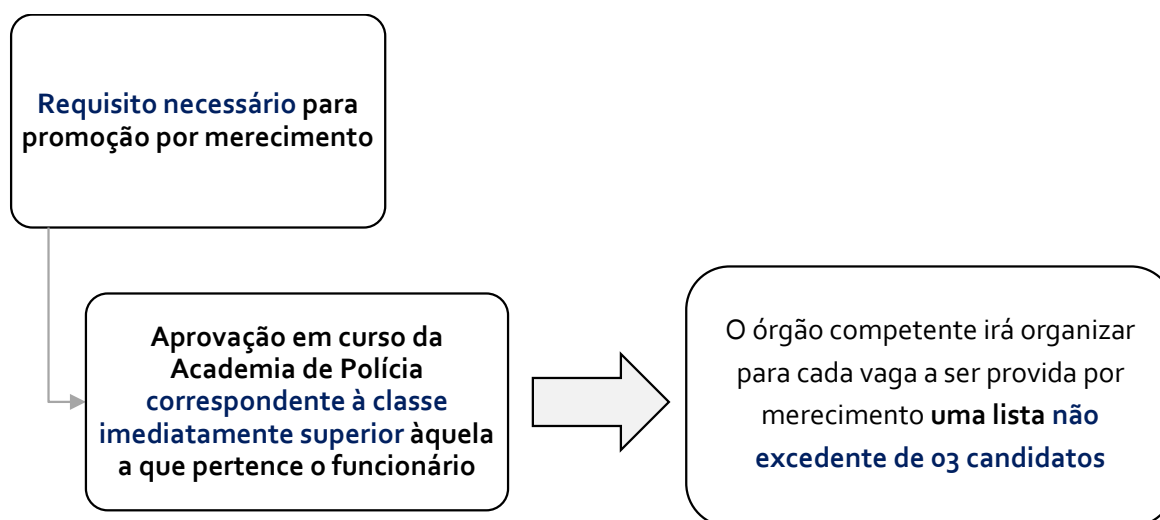
Atualmente, na PCDF, a progressão na carreira se dá de forma automática, pelo decurso de tempo, independentemente de haver vaga, preenchendo-se os requisitos correspondentes.

Mesmo não se aplicando mais, na atualidade, as regras de promoção previstas na Lei nº 4.878/1965, o assunto será abordado por estar Nela expressamente previsto.

Ressalta-se que nos concursos de agente e escrivão da PCDF do ano de 2013 foram cobradas questões referentes à promoção.



Atenção:



O requisito “aprovação em curso na Academia de Polícia correspondente à classe imediatamente superior àquela a que pertence o funcionário” também é exigido, atualmente, para progressão nas carreiras da PCDF.

Ou seja, para você progredir na carreira, terá que ser aprovado em curso na Escola Superior de Polícia Civil (antiga Academia de Polícia Civil).

Promoção por acesso

Guerreiro(a), o acesso, forma de provimento de cargo público bastante comum nos estatutos de servidores públicos do passado, foi **declarado inconstitucional pelo STF**.

Atualmente, este instituto não possui mais aplicação.

Como funcionava esta promoção por acesso, professor?

Entenda com o seguinte exemplo: suponha que um agente policial de custódia que se encontre na classe especial, ou seja, na classe final de série de classes, tenha acesso à primeira classe, ou seja, inicial de série de classes, do cargo de Delegado de Polícia da PCDF, sem realizar concurso público.

Pronto, o exemplo acima apresenta uma hipótese de ascensão funcional ou acesso, que, mais uma vez, informo ter sido declarado inconstitucional pelo STF.

Ressalta-se que a **ascensão funcional**, bem como a **transferência**, por força do Decreto-Lei nº 2.266/1985, não podem, também, ser praticados na PCDF.

Observe o que diz a Lei nº 4.878/1965 sobre a promoção por acesso:

Art. 18. O funcionário policial, ocupante de cargo de classe singular ou final de série de classes, poderá ter acesso à classe inicial de séries afins, **de nível mais elevado**, de atribuições correlatas, porém, mais complexas.

§ 1º A nomeação por acesso, além das exigências legais e das qualificações em cada caso, obedecerá a provas práticas que compreendam tarefas típicas relativas ao exercício do novo cargo e, quando couber, à ordem de classificação em concurso de títulos que aprecie a experiência profissional, ou em curso específico de formação profissional, ambos realizados pela Academia Nacional de Polícia.

§ 2º As linhas de acesso estão previstas nos Anexos IV dos Quadros de Pessoal do Departamento Federal de Segurança Pública e da Polícia do Distrito Federal, aprovados pela [Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964](#).

Art. 19. As nomeações por acesso abrangerão metade das vagas existentes na respectiva classe, ficando a outra metade reservada aos provimentos na forma prevista no artigo 6º desta lei. ([Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.088, de 1970](#))

Readaptação

Art. 20. O funcionário policial que, comprovadamente, **se revelar inapto para o exercício da função policial, sem causa que justifique a sua demissão ou aposentadoria, será readaptado em outro cargo mais compatível com a sua capacidade, sem decesso nem aumento de vencimento**.

Parágrafo único. A readaptação far-se-á mediante a transformação do cargo exercido em outro mais compatível com a capacidade física ou intelectual e vocação.

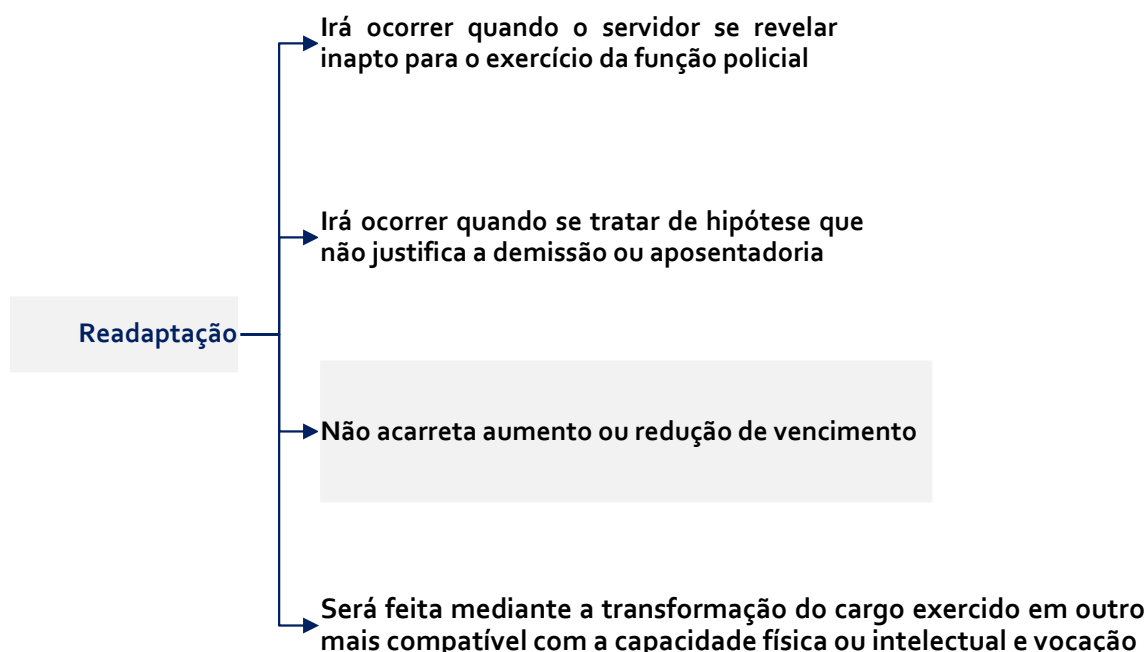
Professor, na prática, o que seria esta readaptação?

Caro(a) aluno(a), a readaptação é uma forma de se **proporcionar ao policial atividades mais compatíveis com as limitações físicas, intelectuais ou de vocação que ele tenha sofrido**.

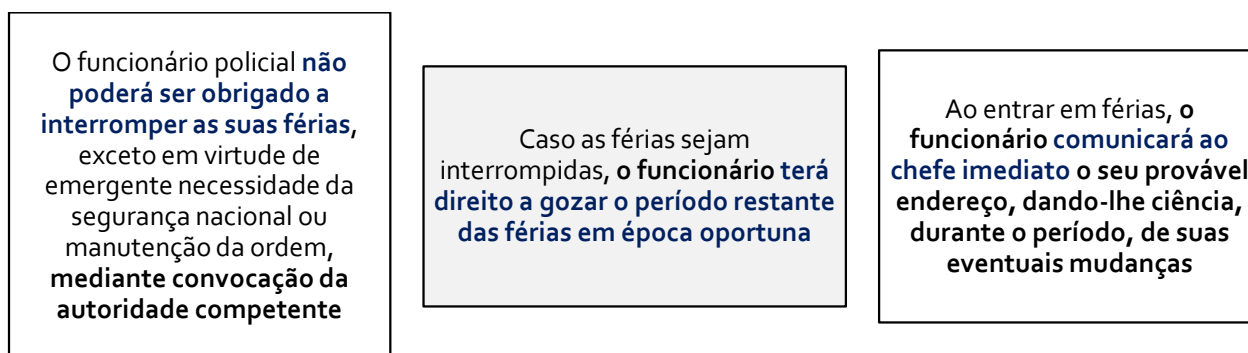
Destaca-se que, atualmente, não se fala em readaptação por questões vocacionais.

Observe o exemplo:

Suponha que um agente policial de custódia da PCDF tenha sofrido um acidente, que o causou uma limitação física que o tornou inapto para o exercício de suas funções. Nesta situação, poderá o agente ser **readaptado em cargo de funções mais compatíveis com a limitação que ele sofreu**.

Atenção:**Férias**

Em relação às **férias**, leve as seguintes informações para a sua prova:

**Das Vantagens Específicas**

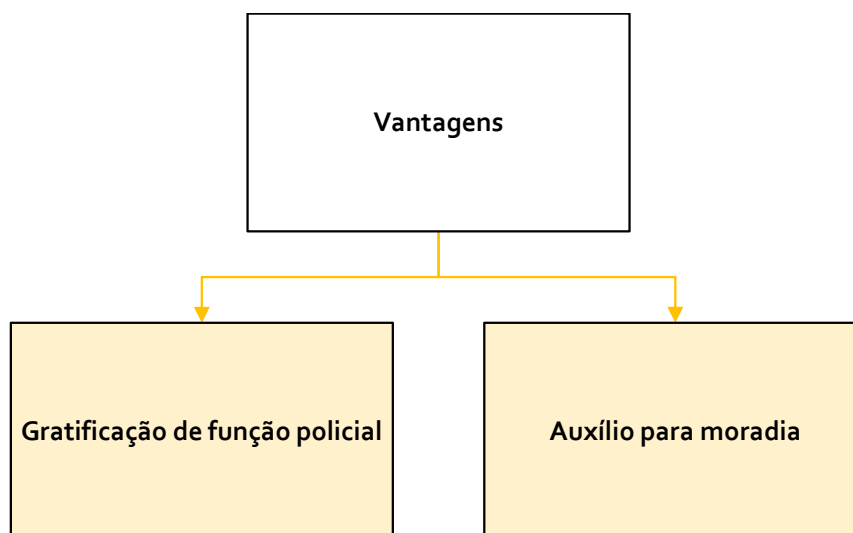
Guerreiro(a), antes de se abordar o assunto referente às vantagens, saiba que, atualmente, os policiais civis do Distrito Federal **são remunerados através de subsídio**, que se trata de parcela única de remuneração.

As vantagens que você verá logo a seguir foram ao subsídio incorporadas.

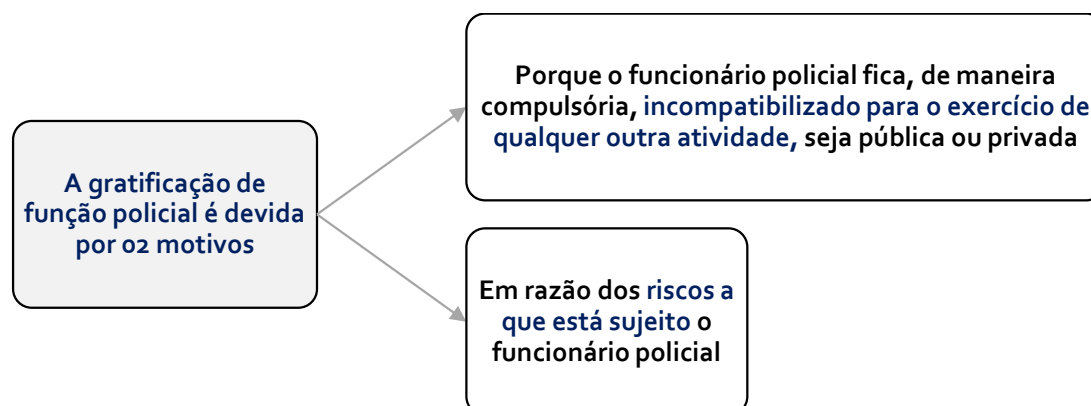
Apesar de se tratar de vantagens não mais aplicáveis, é importante que você as conheça por estarem expressamente previstas na Lei objeto de nosso estudo, podendo ser cobradas em sua prova.

Segundo à Lei nº 4.878/1965, são vantagens aos quais fará jus o funcionário policial:

- Gratificação de função policial;
- Auxílio para moradia.



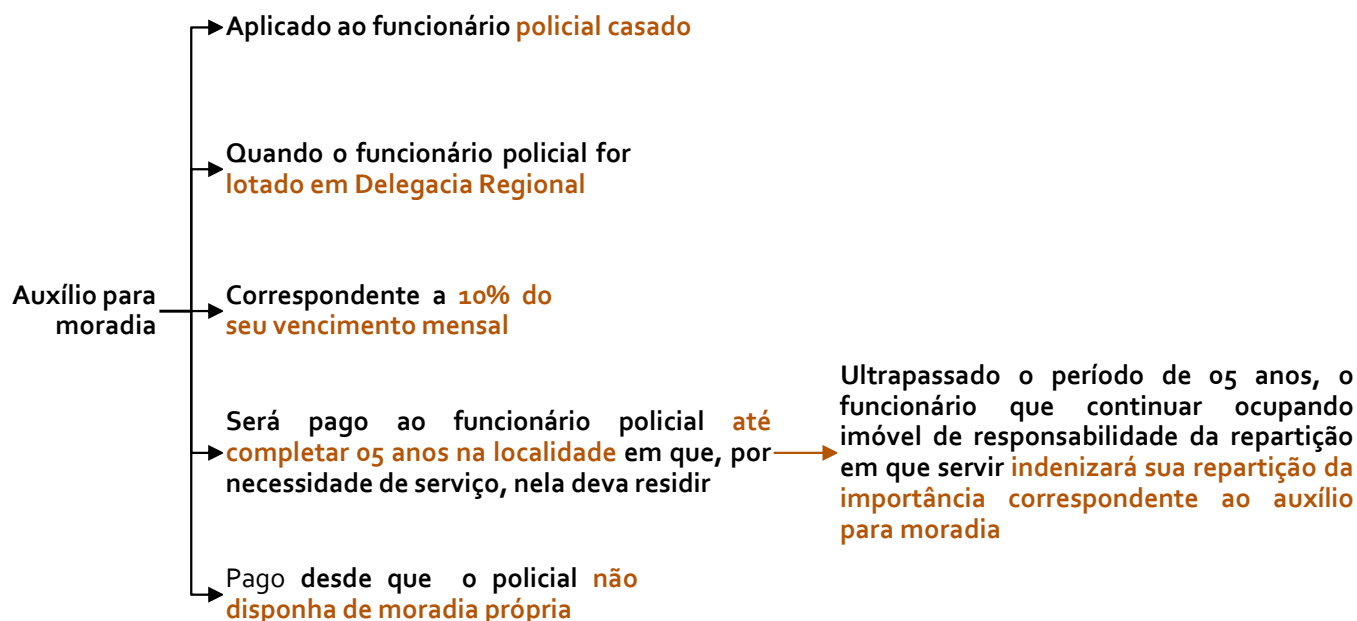
Gratificação de Função Policial



Observe, agora, as principais regras sobre a gratificação de função policial:

- É calculada, percentualmente, sobre o vencimento do cargo efetivo do policial, na forma a ser fixada pelo **Presidente da República**;
- Quando se tratar de ocupante de cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento com atribuições e responsabilidades de natureza policial, a gratificação será calculada sobre o valor do símbolo do cargo em comissão ou da função gratificada;
- Não será paga enquanto o funcionário policial deixar de perceber o vencimento do cargo em virtude de licença ou outro afastamento, salvo quando investido em cargo em comissão ou função gratificada com atribuições e responsabilidades de natureza policial, hipótese em que continuará a perceber a gratificação na base do vencimento do cargo efetivo;
- Irá se incorporar aos proventos da aposentadoria à razão de 1/30 (um trinta avos) do seu valor por ano de efetivo exercício de atividade estritamente policial.

Auxílio para Moradia



Importante:

Art. 27. O funcionário policial casado, quando lotado em Delegacia Regional, terá direito a auxílio para moradia correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento mensal.

Parágrafo único. O auxílio previsto neste artigo será pago ao funcionário policial até completar 5 (cinco) anos na localidade em que, por necessidade de serviço, nela deva residir, e desde que não disponha de moradia própria

Art. 28. Quando o funcionário policial, de que trata o artigo anterior, ocupar imóvel sob a responsabilidade do órgão em que servir, **20% (vinte por cento) do valor do auxílio previsto no artigo anterior serão recolhidos como receita da União** e o restante, empregado conforme for estabelecido pelo referido órgão de acordo com as suas peculiaridades.

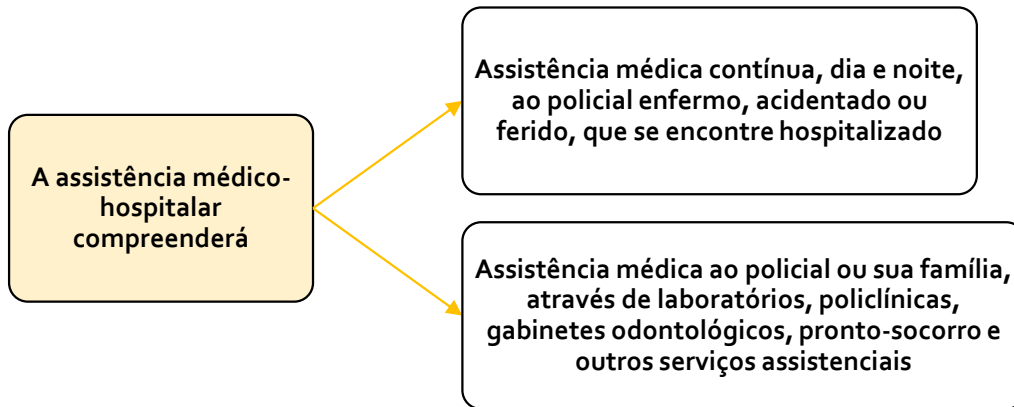
Art. 29. Quando o funcionário policial ocupar **imóvel de outra entidade**, a importância referida no artigo 28 terá o seguinte destino:

- a) a **importância correspondente ao aluguel, recolhida ao órgão responsável pelo imóvel;**
- b) o restante, empregado na forma estabelecida no artigo anterior, in fine.

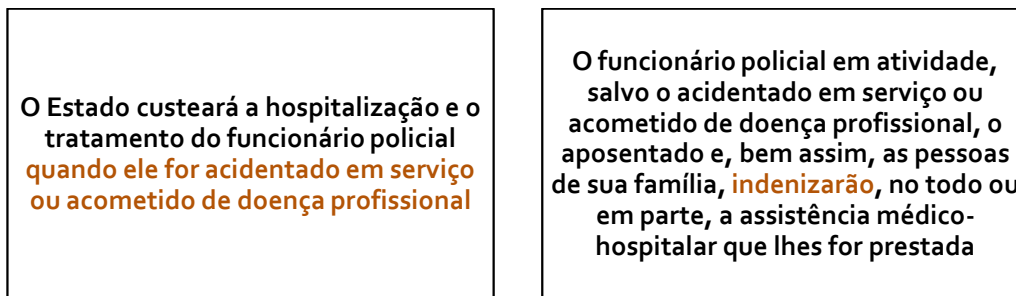
Art. 30. Esgotado o prazo previsto no parágrafo único do artigo 27, o funcionário que continuar ocupando imóvel de responsabilidade da repartição em que servir **indenizá-la-á** da importância correspondente ao auxílio para moradia.

Parágrafo único. **Se a ocupação for de imóvel pertencente a outro órgão o funcionário indenizá-la-á pelo aluguel correspondente.**

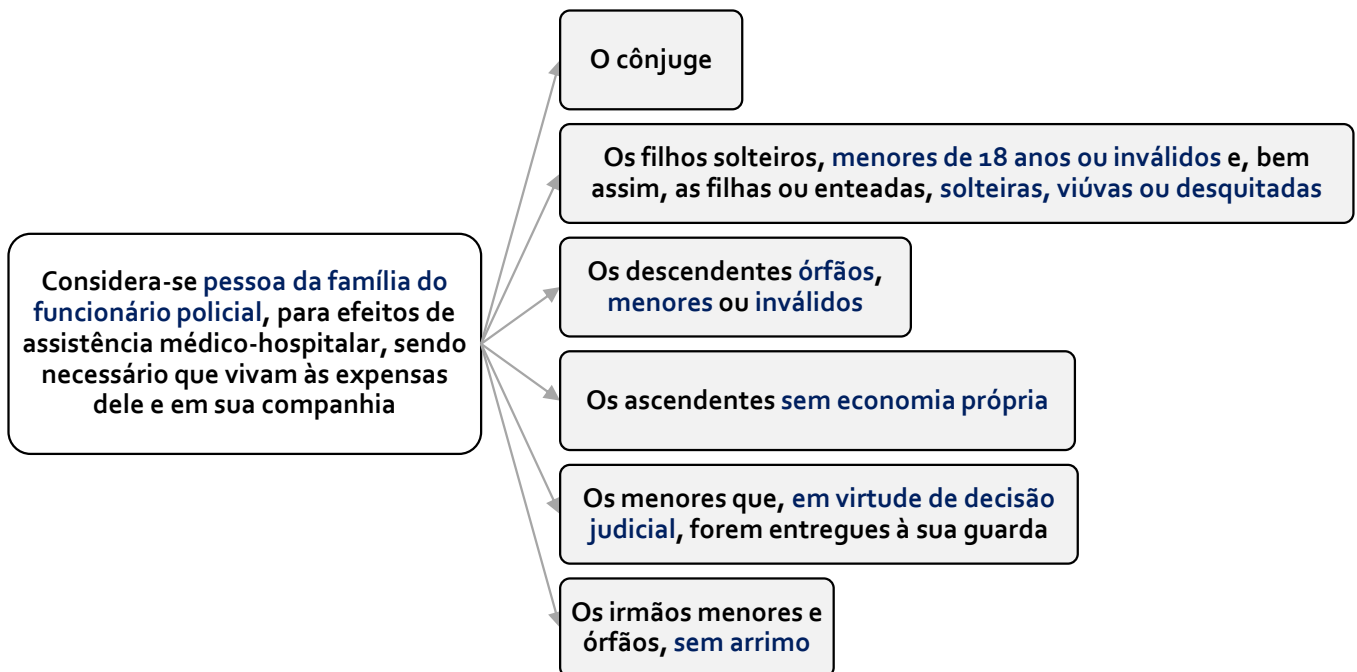
Da Assistência Médico-Hospitalar



A assistência médico-hospitalar do funcionário policial será prestado pelos serviços médicos do órgão a que ele pertença ou tenha pertencido, dentro dos recursos próprios colocados à disposição de tais serviços médicos.



Atenção:



Para fins de assistência médico-hospitalar, continuará sendo considerado familiar do funcionário a viúva do policial, enquanto perdurar a viuvez, e os demais dependentes vistos logo acima, desde que vivam sob a responsabilidade legal da viúva.

Das Disposições Especiais Sobre a Aposentadoria

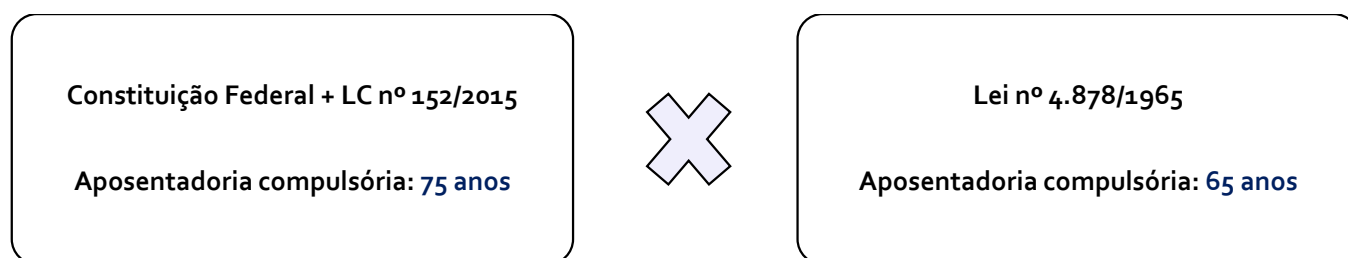
Em relação à aposentadoria especial do funcionário policial, a Lei 4.878/1965 estabelece as seguintes regras:

Aposentadoria compulsória: 65 (sessenta e cinco) anos, independentemente da função exercida pelo policial.

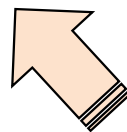
Professor, o que é aposentadoria compulsória?

Caro(a) aluno(a), entenda a aposentaria compulsória como aquela que ocorre, independentemente de vontade da administração ou do agente público.

É importante ficar atento(a) a esse tema, já que a idade de aposentadoria compulsória prevista na **Constituição Federal e na LC 152/2015 é 75 (setenta e cinco) anos**.



Os proventos do funcionário policial que se encontre na inatividade **serão revistos sempre que ocorrer a modificação geral dos vencimentos dos funcionários policiais civis em atividade ou a reclassificação do cargo que o funcionário policial inativo ocupava ao se aposentar**.



Esta regra é conhecida como **paridade**

Professor, é possível que a gratificação de função policial seja incorporada aos proventos do funcionário policial aposentado?

Guerreiro(a), sim, é possível. Irá ocorrer a incorporação da gratificação de função policial quando a aposentadoria se der por causa de **acidente em serviço, doença profissional** ou quando for **acometido de doenças previstas na legislação correspondente**.

Proventos são os valores percebidos pelo aposentado. Ok?

Amigo(a) encerra-se aqui a **primeira parte** de seu estudo sobre a Lei nº 4.878/1965.

Retornaremos, na aula seguinte, com a **segunda e última** parte da Lei nº 4.878/1965.

Informo, antecipadamente, que a maioria esmagadora das questões que iremos responder são **"INÉDITAS"**, confeccionadas por mim, para que você tenha uma quantidade considerável de itens para praticar e aplicar o conhecimento que adquiriu na parte teórica desta aula.

Boa sorte.

Questões Comentadas

1. (CESPE – PCDF/2013/Agente de Polícia Civil) Ainda acerca do regime jurídico dos policiais civis do Departamento Federal de Segurança Pública e da Polícia do Distrito Federal, julgue os seguintes itens.

Se, por motivo de ordem intelectual, um servidor público estável, ocupante do cargo de escrivão de polícia civil, for considerado inapto para o exercício da função policial, e se a causa não constituir justificativa para demissão ou aposentadoria do servidor, deverá ocorrer a readaptação deste mediante a transformação do cargo por ele exercido em outro mais compatível com a sua capacidade.

O item está correto.

A readaptação, segundo a Lei 4.878/1965, consiste na **transformação do cargo exercido pelo funcionário policial em outro mais compatível com a capacidade física ou intelectual e vocação**.

No caso narrado pela alternativa, é possível a readaptação do escrivão de polícia que foi considerado inapto para o exercício da função policial por motivo de ordem intelectual.

Art. 20. O funcionário policial que, comprovadamente, se revelar inapto para o exercício da função policial, sem causa que justifique a sua demissão ou aposentadoria, **será readaptado em outro cargo mais compatível com a sua capacidade, sem decesso nem aumento de vencimento**.

Parágrafo único. A readaptação far-se-á mediante a transformação do cargo exercido em outro mais compatível com a capacidade física ou intelectual e vocação.

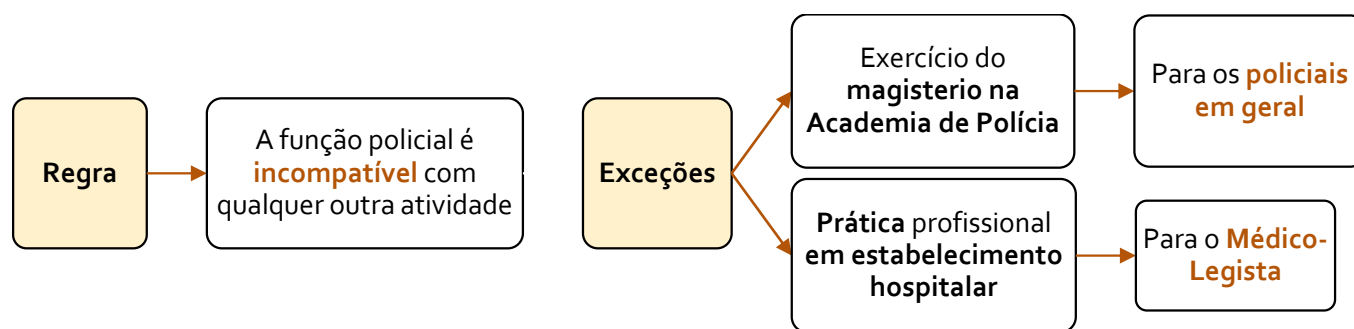
Em relação ao regime jurídico peculiar dos funcionários civis da União e do Distrito Federal, Lei 4.878/1965, julgue os itens a seguir.

2. (INÉDITA) Apesar de exercer suas funções sob o regime de dedicação exclusiva, é permitido ao funcionário policial o exercício do magistério na Academia Nacional de Polícia e, ao ocupante de cargo da série de classes de Médico Legista, a prática profissional em estabelecimento hospitalar.

O item está correto.

A **regra é a dedicação exclusiva**, ou seja, a função policial é **incompatível** com qualquer outra atividade, pública ou privada.

Entretanto, a Lei nº 4.878/1965 admite o **exercício do magistério na Academia de Polícia** (o policial pode ser professor na Academia de Polícia) e a **prática profissional em estabelecimento hospitalar** para o Médico-Legista (o médico-legista pode exercer a Medicina em hospitais).



3. (INÉDITA) Constitui um dos requisitos para matrícula na Academia Nacional de Polícia possuir temperamento adequado ao exercício da função policial, apurado em exame psicotécnico realizado pela Academia Nacional de Polícia.

O item está correto.

Para matrícula na Academia de Polícia, é necessário o cumprimento de alguns requisitos, entre eles, exige-se que o indivíduo **possua temperamento adequado ao exercício da função policial**, que será **apurado por** meio de **exame psicotécnico**, realizado pela própria ANP.

Observe os requisitos necessários para ingresso na Academia de Polícia.

São **requisitos necessários** para ingresso na Academia Nacional de Polícia – ANP, segundo o Artigo 9º da Lei nº 4.878/1965:

- Ser brasileiro;
- Ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
- Estar no gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares;
- Ter procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, avaliados segundo normas baixadas pela Direção Geral do Departamento de Polícia Federal;
- Gozar de boa saúde, física e psíquica, comprovada em inspeção médica;
- **Possuir temperamento adequado ao exercício da função policial, apurado em exame psicotécnico realizado pela Academia Nacional de Polícia;**
- Ter sido habilitado previamente em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Atenção: o requisito “estar quite com as obrigações militares” **não se aplica** à candidata ao ingresso na Polícia Feminina.

4. (INÉDITA) O funcionário policial que, de maneira comprovada, revelar-se inapto para o exercício da função policial, sem causa que justifique a sua demissão ou aposentadoria, será promovido para outro cargo mais compatível com a sua capacidade, sem decesso nem aumento de vencimento.

O item está incorreto.

A alternativa não apresenta hipótese de promoção, mas sim de **readaptação**.

Promoção	Readaptação
É a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior	Dar-se-á por meio da transformação do cargo exercido em outro mais compatível com a capacidade física ou intelectual e vocação

Destaca-se que a **readaptação se dará sem aumento e sem redução de vencimento**.

5. (INÉDITA) Segundo as disposições contidas expressamente na Lei 4.878/1965, a aposentadoria compulsória do funcionário policial se dará aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

O item está correto.

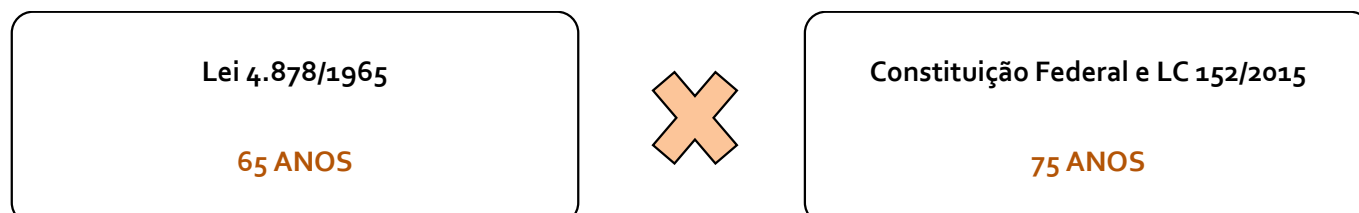
Segundo o Artigo 37 da Lei nº 4.878/1965, a aposentadoria compulsória do funcionário policial **se dará aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade**.

Você deve ficar atento(a) com as idades para aposentadoria compulsória, no caso de a banca examinadora cobrar a literalidade da Lei nº 4.878/1965.

Embora questões assim estejam em desuso, atualmente, é sempre importante ter cuidado.

Se formos pecar, que seja pelo excesso.

Atenção:



6. (INÉDITA) A função policial, fundada na hierarquia e na disciplina, é incompatível com qualquer outra atividade, exceto com o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, de natureza administrativa, em entidades da Administração Pública que desenvolvam atividades de fiscalização tributária.

O item está errado.

A função policial é de **dedicação exclusiva**, sendo, pois, **incompatível com o exercício de qualquer outra atividade**.

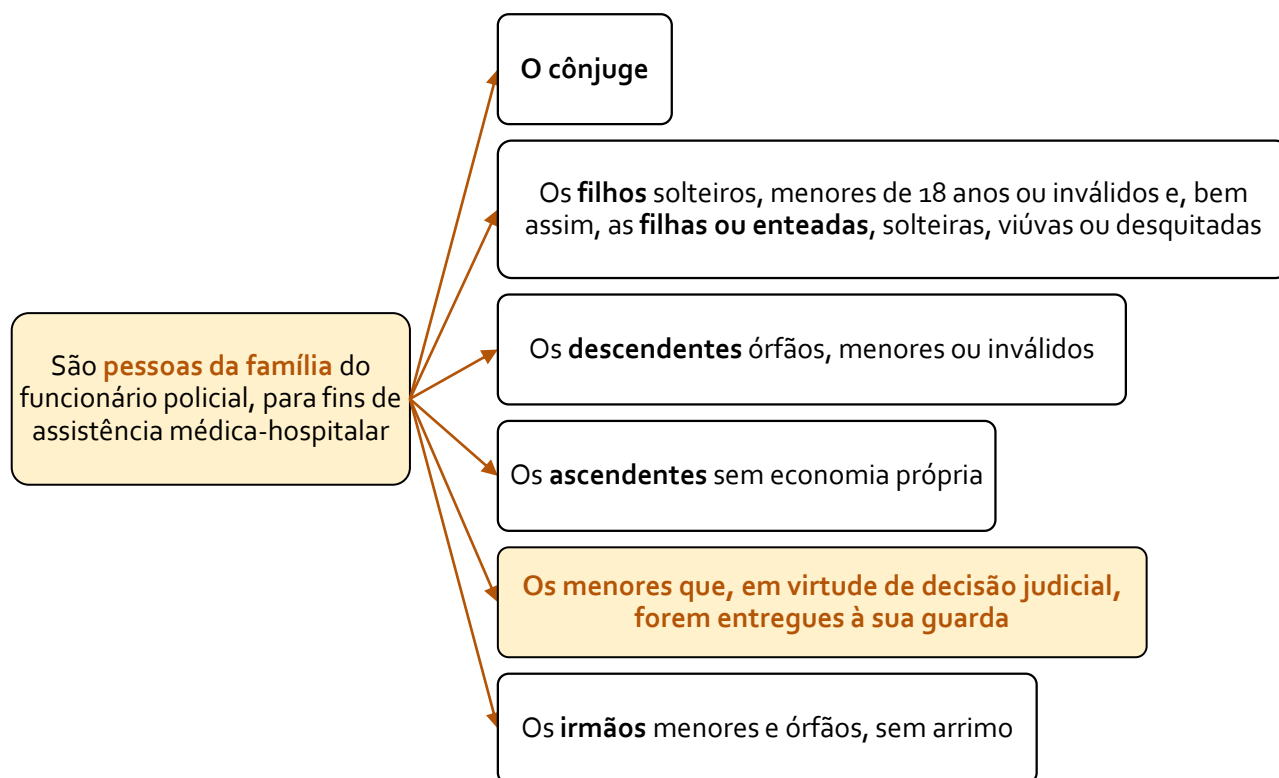
É proibido que o funcionário policial exerça qualquer outra atividade, independentemente da forma em que foi admitido, sendo irrelevante se a atividade é remunerada ou não, não importando, também, se a entidade é pública ou privada.

A exceção apresentada pela alternativa é inexistente.

Ressalta-se que a Lei 4.878/65 admite que, juntamente com o exercício da função policial, seja exercido a função de **magistério na Academia de Polícia** e a **prática profissional em estabelecimento hospitalar**, sendo esta última exceção aplicada apenas ao **médico-legista**.

7. (INÉDITA) Para os efeitos da prestação de assistência médico-hospitalar, são consideradas pessoas da família do funcionário policial os menores que, em virtude de decisão judicial, forem entregues à sua guarda.

O item está correto.



8. (INÉDITA) Julgue o item a seguir de acordo com as normas previstas na Lei 4.878/1965.

O responsável pela repartição ou serviço em que sirva funcionário policial sujeito a estágio probatório informará, três meses antes do término do estágio, reservadamente ao órgão de pessoal sobre o funcionário estagiário, tendo como base os requisitos previstos em lei.

Errado

A alternativa possui um erro bastante comum em provas de concursos públicos, principalmente em questões relacionadas aos mais variados regimes jurídicos de servidores públicos: **o prazo**.

Segundo o Artigo 14 da Lei nº 4.878/1965, a informação feita pelo responsável pela repartição ou serviço em que trabalha o funcionário em estágio probatório irá ocorrer **o6 (seis) meses antes** do término do respectivo estágio.

Atenção:

Mensalmente, o responsável pela repartição ou serviço, em que esteja lotado funcionário policial sujeito a estágio probatório, encaminhará ao órgão de pessoal relatório sucinto sobre o comportamento do estagiário

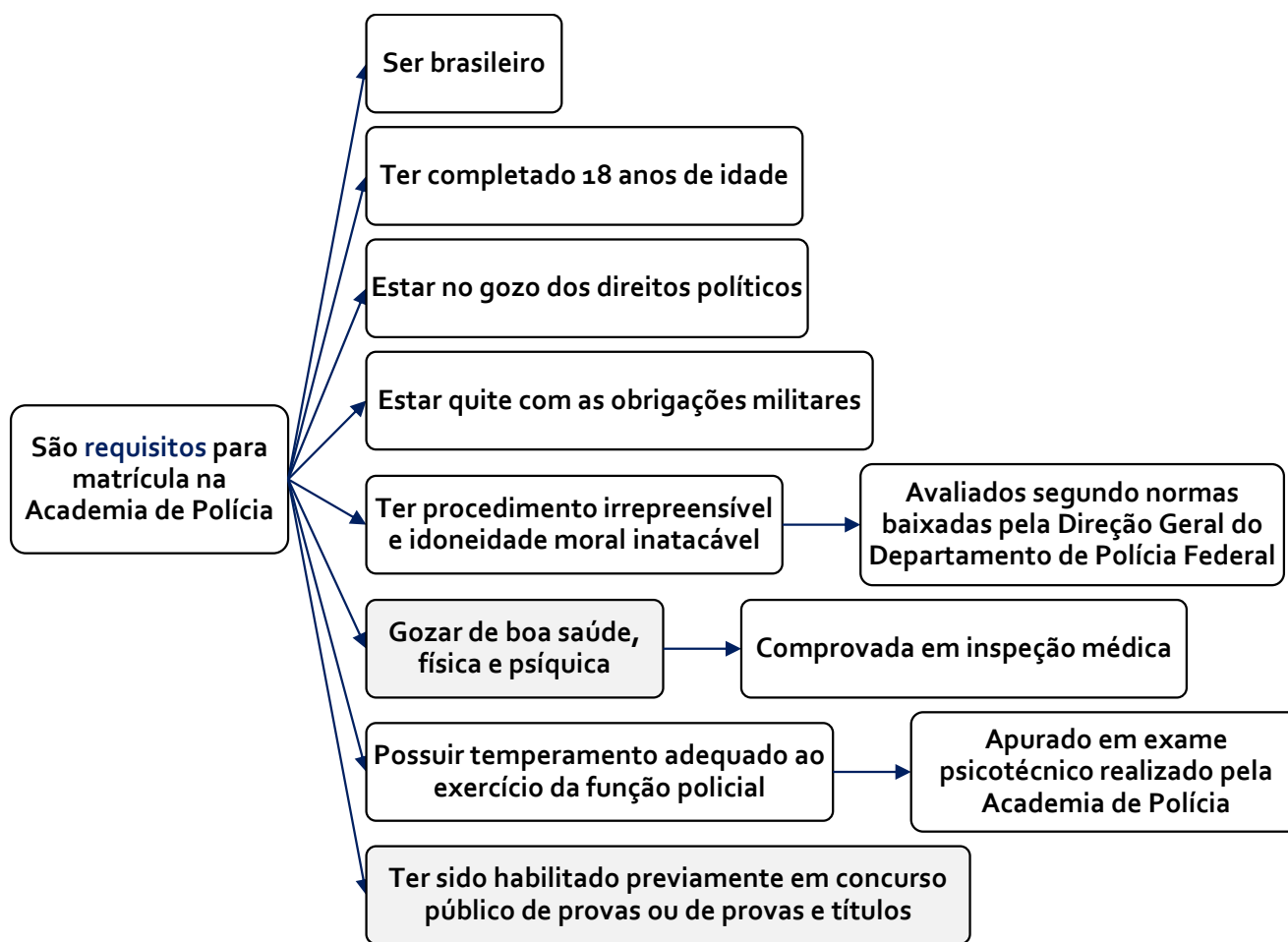
o6 meses antes do término do estágio probatório, o responsável pela repartição irá informar o órgão responsável, reservadamente, sobre o funcionário, com base nos critérios previstos em Lei

9. (INÉDITA) Para matrícula na Academia Nacional de Polícia é necessário que alguns requisitos sejam cumpridos, entre eles, podem ser citados a habilitação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos e o gozo de boa saúde, física e psíquica, comprovada em inspeção médica.

O item está correto.

A alternativa apresenta 02 (dois) dos 08 (oito) requisitos indispensáveis para a matrícula na Academia Nacional de Polícia.

Observe:



10. (INÉDITA) A Lei 4.878/1965 dispõe sobre as peculiaridades do regime jurídico dos funcionários públicos, civis e militares, da União e do Distrito Federal, ocupantes de cargos de atividades policiais.

O item está errado.

A Lei nº 4.878/1965 **não se aplica aos militares**, mas tão somente aos **funcionários públicos civis da União e do DF que ocupem cargos de natureza policial**.

A Lei nº 4.878/1965 se aplica à PCDF e à Polícia Federal, mas não se aplica a PMDF e ao CBMDF.

11. (INÉDITA) O auxílio para moradia será pago ao funcionário policial até que ele complete 5 (cinco) anos na localidade em que, por necessidade de serviço, nela deva residir, e desde que não disponha de moradia própria.

O item está certo.

Terá direito à vantagem do auxílio para moradia **o funcionário policial casado**, quando for lotado em Delegacia Regional.

O auxílio para moradia corresponde a **10% (dez por cento)** do vencimento mensal do funcionário e será pago até o quinto ano em que ele ficar na localidade em que deva residir, por necessidade do serviço.

Importante:

É requisito **indispensável**, para receber o auxílio para moradia, que o policial **não possua moradia própria**

12. (INÉDITA) Analise a seguinte situação hipotética.

Romarinho é funcionário policial regido pela Lei 4.878/1965. Em determinado momento de sua carreira profissional, ele se revelou, comprovadamente, inapto para o exercício da função policial, em situação que não justificava a sua demissão ou aposentadoria.

Tendo como base o texto acima, julgue o item a seguir:

É correto afirmar que Romarinho poderá ser readaptado em outro cargo compatível com a sua capacidade, sem aumento ou diminuição do seu vencimento.

Certo

Romarinho poderá, sim, ser readaptado

Verifique os requisitos para aplicação da readaptação a Romarinho

- 1 – **É funcionário policial** regido pela Lei 4.878/1965
- 2 – **Revelou-se inapto** para o exercício da função policial
- 3 – **Não se trata de hipótese que justifica sua demissão ou aposentadoria**

A readaptação pela qual Romarinho passará ocorrerá com a **transformação do seu cargo em outro mais compatível com a sua capacidade física ou intelectual e vocação**, sendo que não haverá alterações em seu vencimento, nem para aumentar nem para reduzir.

Julgue os itens a seguir, utilizando como referência as disposições da Lei 4.878/1965.

13. (INÉDITA) Por se tratar de assunto estabelecido em lei como de critério discricionário da Administração Pública, não se exige que a nomeação obedeça a ordem de classificação dos candidatos habilitados em curso a que se tenham submetido na Academia Nacional de Polícia.

Errado

Segundo o Artigo 7º da Lei nº 4.878/1965, a ordem de classificação dos candidatos habilitados em curso na Academia de Polícia deve ser respeitada pela Administração Pública, tratando-se, portanto, de conduta vinculada.

A Administração não poderá optar entre respeitar ou não a ordem de classificação, sendo obrigada a respeitá-la.

14. (INÉDITA) Para fins de aposentadoria, conforme disposto na Lei nº 4.878/1965, considera-se como efetivo exercício a frequência, para primeira investidura em cargo de atividade policial, aos cursos de formação profissional da Academia Nacional de Polícia.

Certo

O funcionário policial poderá, por expressa previsão legal, computar o prazo no curso de formação profissional na Academia de Polícia, quando da sua primeira investidura em cargo de atividade policial, para efeitos de aposentadoria, entretanto, a disposição correspondente foi considerada não recepcionada pela Constituição Federal.

Atenção à literalidade:

Art. 12. A frequência aos cursos de formação profissional da Academia Nacional de Polícia para primeira investidura em cargo de atividade policial é considerada de efetivo exercício para fins de aposentadoria.

15. (INÉDITA) Se os motivos da aposentadoria forem acidente em serviço ou doença profissional, o funcionário policial terá incorporada aos proventos de inatividade a gratificação de função policial no valor que percebia ao se aposentar.

O item está certo.

Quando a aposentadoria do funcionário policial ocorrer motivada por acidente em serviço ou doença profissional, a gratificação de função policial que ele recebia quando na atividade será incorporada aos proventos de sua aposentadoria.

Observe:

Art. 39. O funcionário policial, quando aposentado em virtude de acidente em serviço ou doença profissional, ou quando acometido das doenças especificadas no [artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952](#), incorporará aos proventos de inatividade a gratificação de função policial no valor que percebia ao aposentar-se.

16. (INÉDITA) O funcionário policial poderá afastar-se de sua repartição para prestar serviços ao Poder Legislativo quando se tratar de atribuição inerente à do seu cargo efetivo e mediante expressa autorização do Presidente da República.

O item está correto.

Para que essa questão seja resolvida e para que o assunto seja esclarecido, deve-se compreender que há uma regra geral e uma exceção.

Regra geral: o funcionário policial **não** poderá se afastar de sua repartição para prestar serviços a outros órgãos ou entidades.

Exceção: será possível o afastamento do funcionário policial quando a atribuição for inerente àquela exercida no cargo efetivo, por meio de expressa autorização do Presidente da República ou do Prefeito do DF.

Atenção:

Art. 11. O funcionário policial **não** poderá afastar-se de sua repartição para ter exercício em outra ou prestar serviços ao Poder Legislativo ou a qualquer Estado da Federação, salvo quando se tratar de **atribuição inerente à do seu cargo efetivo** e mediante **expressa autorização do Presidente da República** ou do Prefeito do Distrito Federal, quando integrante da Polícia do Distrito Federal.

17. (INÉDITA) Devido a importância da atividade exercida, em qualquer situação, por motivo de interesse público, o funcionário policial poderá ser obrigado a interromper suas férias.

Errado

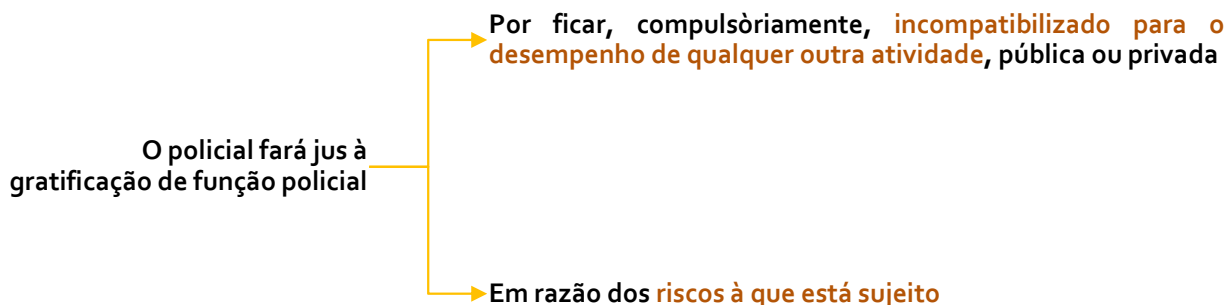
A Lei nº 4.878/1965, em seu Artigo 21, estabelece que o funcionário policial **não** será obrigado a interromper o gozo de suas férias.

Entretanto, será possível que ocorra a interrupção das férias, mas, para isso, é necessário que seja em virtude de **emergente necessidade da segurança nacional** ou **manutenção da ordem**, através de convocação da autoridade competente.

18. (INÉDITA) A função policial é incompatível com qualquer outra atividade. Devido a este regime de dedicação exclusiva, que incompatibiliza o policial para o desempenho de qualquer outra atividade, e em razão dos riscos aos quais o policial se sujeita, ele fará jus à gratificação de função policial.

Certo

A alternativa apresenta, corretamente, a fundamentação para a concessão da gratificação de função policial, de acordo com o Artigo 23 da Lei nº 4.878/1965.

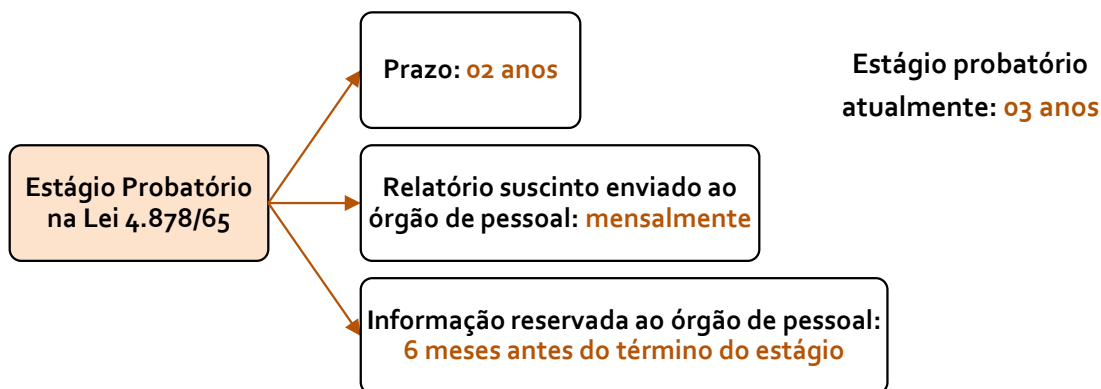


19. (INÉDITA) Julgue o item a seguir de acordo com as regras previstas na Lei 4.878/1965.

Semestralmente, o responsável pela repartição ou serviço, em que esteja lotado funcionário policial sujeito a estágio probatório, encaminhará ao órgão de pessoal relatório sucinto sobre o comportamento do estagiário.

O item está incorreto.

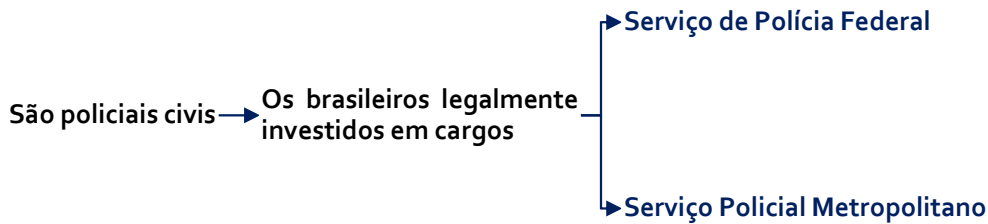
O relatório sucinto, que será enviado pelo responsável da repartição ou serviço em que esteja lotado o policial em estágio probatório, será encaminhado órgão de pessoal mensalmente.



20. (INÉDITA) São policiais civis abrangidos pela Lei 4.878/1965 os brasileiros legalmente investidos em cargos do Serviço de Polícia Federal e do Serviço Policial Metropolitano.

Certo

O item reproduz, na literalidade, o Artigo 2º da Lei nº 4.878/1965.



Art. 2º São policiais civis abrangidos por esta Lei os brasileiros legalmente investidos em cargos do Serviço de Polícia Federal e do Serviço Policial Metropolitano, previsto no Sistema de Classificação de Cargos aprovado pela [Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964](#), com as alterações constantes da [Lei nº 4.813, de 25 de outubro de 1965](#).

21. (INÉDITA) Analise a seguinte situação hipotética.

Antônio Carlos, funcionário policial regido pela Lei 4.878/1965, completou, na presente data, 64 (sessenta e quatro) anos de idade.

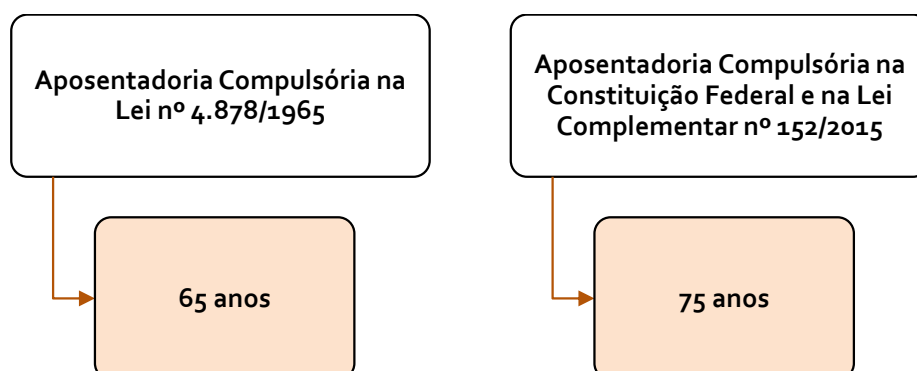
Com base nas informações fornecidas pela situação hipotética, é correto afirmar que, caso opte, Antônio Carlos poderá se aposentar compulsoriamente.

O item está errado.

De acordo com o Artigo 37 da Lei nº 4.878/1965, a idade para **aposentadoria compulsória** é de **65** (sessenta e cinco) **anos**.

Além da idade apresentada pela alternativa estar errada, o **item apresenta outro equívoco**: na aposentadoria compulsória, não há que se falar em opção por parte do servidor público, já que ela irá ocorrer independentemente de sua manifestação de vontade, ou seja, de forma compulsória.

Lembre-se:



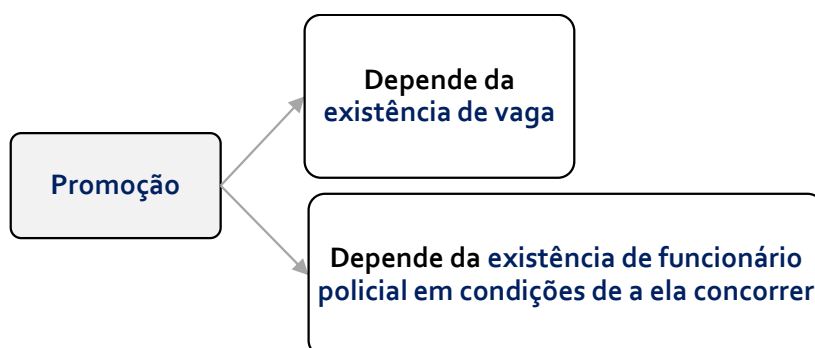
22. (INÉDITA) A promoção, que é sempre de natureza automática, para o funcionário policial irá ocorrer desde que exista funcionário em condição de concorrê-la.

Errado

Art. 15. As promoções serão realizadas em 21 de abril e 28 de outubro de cada ano, **desde que verificada a existência de vaga** e haja funcionários em condições de a ela concorrer.

Pode-se observar que a promoção, segundo a Lei nº 4.878/1965, **não será sempre automática**, já que para que ela ocorra, **é necessário que exista vaga**.

A parte final do item, contudo, está correta: é necessário, também, para que ocorra a promoção, **que exista funcionário policial em condição de a ela concorrer**.



23. (INÉDITA) Por causa do regime de dedicação integral, o funcionário policial é obrigado a exercer a carga horária de, no mínimo, 200 horas mensais de trabalho.

Certo

Segundo o Artigo 4 da Lei nº 4.878/1965, a carga horária mínima do funcionário policial é de, no mínimo, **200 (duzentas) horas mensais**.

Observe:

Art. 24. O regime de dedicação integral obriga o funcionário policial à prestação, no mínimo, de 200 (duzentas) horas mensais de trabalho.

24. (INÉDITA) Compete ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal dar posse ao chefe de seu gabinete e aos diretores que lhe sejam subordinados.

O item está correto.

Compete ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, segundo o Artigo nº 10, III, da Lei nº 4.878/1965, dar posse ao chefe de seu gabinete e aos diretores que lhe sejam subordinados.

É importante destacar que o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal poderá delegar a sua competência para dar posse.

Analise:

Art. 10. São **competentes para dar posse:**

I - o Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública, ao Chefe de seu Gabinete, ao Corregedor, aos Delegados Regionais e aos diretores e chefes de serviço que lhe sejam subordinados;

II - o Diretor da Divisão de Administração do mesmo Departamento, nos demais casos;

III - o **Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, ao Chefe de seu Gabinete e aos Diretores que lhe sejam subordinados;**

IV - o Diretor da Divisão de Serviços Gerais da Polícia do Distrito Federal, nos demais casos.

Parágrafo único. O Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública, o **Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal** e o Diretor da Divisão de Administração do referido Departamento **poderão delegar competência para dar posse.**

25. (INÉDITA) Considera-se funcionário policial, segundo a Lei que institui o regime jurídico peculiar dos funcionários públicos civis da União e do DF, Lei nº 4.878/1965, os brasileiros legalmente investidos em cargos do Serviço de Polícia Federal e do Serviço Policial Metropolitano e o ocupante de cargo em comissão ou função gratificada, desde que exerça atribuições e tenha responsabilidades de natureza policial.

Correto

O item reproduz, quase que literalmente, o Artigo 2º da Lei nº 4.878/1965.

Observe:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as peculiaridades do regime jurídico dos funcionários públicos civis da União e do Distrito Federal, **ocupantes de cargos de atividade policial.**

Art. 2º São **policiais civis abrangidos por esta Lei os brasileiros legalmente investidos em cargos do Serviço de Polícia Federal e do Serviço Policial Metropolitano,** previsto no Sistema de Classificação de Cargos

aprovado pela [Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964](#), com as alterações constantes da [Lei nº 4.813, de 25 de outubro de 1965](#).

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, **é considerado funcionário policial o ocupante de cargo em comissão ou função gratificada com atribuições e responsabilidades de natureza policial.**

26. (INÉDITA) Todo funcionário policial, solteiro ou casado, terá direito a auxílio para moradia correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento mensal.

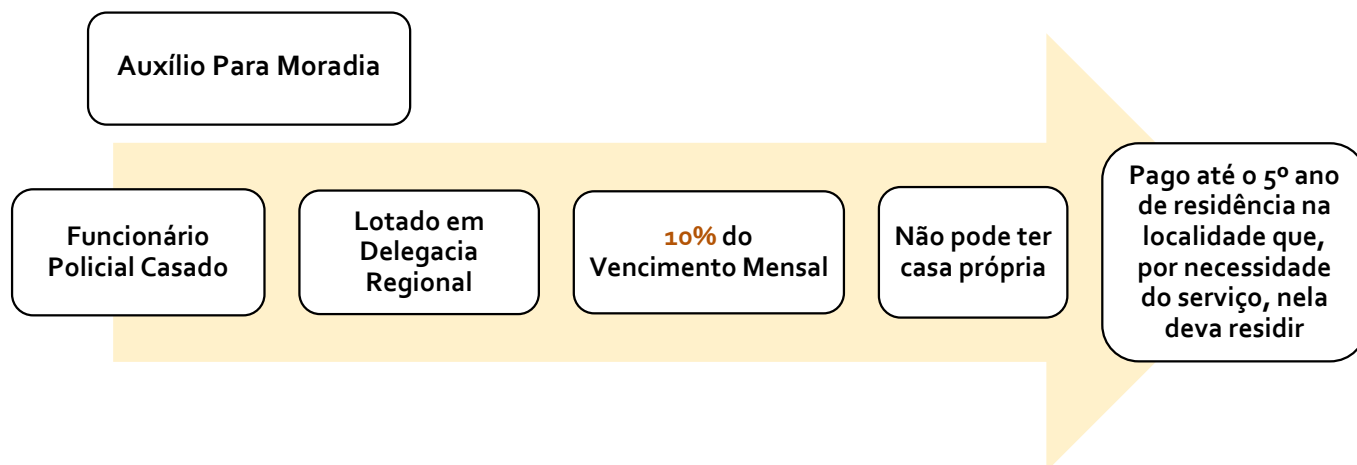
O item está incorreto.

O auxílio para moradia não será concedido ao funcionário policial solteiro.

Segundo a Lei nº 4.878/1965, tem direito ao auxílio para moradia **o funcionário policial casado quando for lotado em delegacia regional.**

O auxílio para moradia corresponderá a **10% (dez por cento)** do vencimento mensal do funcionário policial e será pago até que ele complete quinto ano na localidade em que esteja lotado pela necessidade do serviço.

Destaca-se que o funcionário policial não pode ter casa própria.



27. (INÉDITA) Julgue o item a seguir, de acordo com as normas previstas na Lei 4.878/1965.

A frequência aos cursos de formação profissional da Academia Nacional de Polícia para primeira investidura em cargo de atividade policial é considerada de efetivo exercício para fins de aposentadoria e de promoção por merecimento.

O item está incorreto.

A frequência mencionada pela alternativa será computada para fins de aposentadoria, entretanto, **não será computada para fins de promoção por merecimento.**

Atenção:

Art. 12. A frequência aos cursos de formação profissional da Academia Nacional de Polícia para primeira investidura em cargo de atividade policial **é considerada de efetivo exercício para fins de aposentadoria.**

Destaque: o dispositivo acima foi considerado não recepcionado pela Constituição Federal.

28. (INÉDITA) O funcionário policial casado, quando lotado em Delegacia Regional, terá direito a auxílio para moradia correspondente a 20% (vinte por cento) do seu vencimento mensal.

O item está incorreto.

O auxílio para moradia corresponderá a **10% (dez por cento) do vencimento** mensal do funcionário policial.

De acordo com a Lei 4.878/1965, julgue os itens subsequentes.

29. (INÉDITA) A competência para dar posse aos funcionários policiais é indelegável.

Errado

A competência para dar posse **pode** sim **ser delegada**.

Podem delegar a
competência para dar posse

- Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública;
- Secretário de Segurança Pública do DF;
- Diretor da Divisão de Administração do Departamento Federal de Segurança Pública

30. (INÉDITA) A gratificação de função policial irá se incorporar aos proventos da aposentadoria à razão de 1/30 (um trinta avos) do seu valor por ano de efetivo exercício de atividade estritamente policial.

O item está correto.

Quando o funcionário policial se aposenta, ele receberá proventos.

Segundo o Artigo 26 da Lei nº 4.878/1965, a gratificação de função policial **será incorporada aos proventos na proporção de 1/30 (um trinta avos) por ano de efetivo exercício de atividade estritamente policial.**

Exemplo: um servidor exerceu atividade estritamente policial por 20 anos. Neste caso, aos proventos de aposentadoria dele será incorporado 20/30 (vinte trinta avos) da gratificação de função policial.

31. (INÉDITA) O ocupante de cargo em comissão ou função gratificada não pode ser considerado funcionário policial, ainda que exerça atribuições e responsabilidades de natureza policial.

Errado

Segundo o Artigo 2º, Parágrafo único, da Lei nº 4.878/1965, o ocupante de cargo em comissão ou função gratificada **será, sim, considerado funcionário policial**, para efeitos de aplicação da Lei 4.878/1965, **desde que exerça atribuições e responsabilidades de natureza policial**.

32. (INÉDITA) A gratificação de função policial é devida, entre outros motivos, ao funcionário policial que tem que ficar, compulsoriamente, incompatibilizado para o desempenho de qualquer outra atividade, seja ela pública ou privada.

O item está correto.

O funcionário policial fará jus à gratificação de função policial **por ficar, compulsoriamente, incompatibilizado para o desempenho de qualquer outra atividade**, pública ou privada, e em razão dos riscos à que está sujeito.



33. (INÉDITA) O funcionário policial não poderá afastar-se de sua repartição para ter exercício em outra ou prestar serviços ao Poder Legislativo ou a qualquer Estado da Federação, salvo quando se tratar de atribuição inerente à do seu cargo efetivo e mediante expressa autorização do Presidente da República ou do Prefeito do Distrito Federal, quando integrante da Polícia do Distrito Federal.

Certo

O item reproduz, na literalidade, o Artigo 11 da Lei nº 4.878/1965.

Observe:

Art. 11. O funcionário policial **não poderá afastar-se** de sua repartição para ter exercício em outra ou prestar serviços ao Poder Legislativo ou a qualquer Estado da Federação, **salvo** quando se tratar de atribuição inerente à do seu cargo efetivo e mediante expressa autorização do Presidente da República ou do Prefeito do Distrito Federal, quando integrante da Polícia do Distrito Federal.

34. (INÉDITA) É de competência do Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública dar posse aos chefes de serviço que lhe sejam subordinados.

O item está correto.

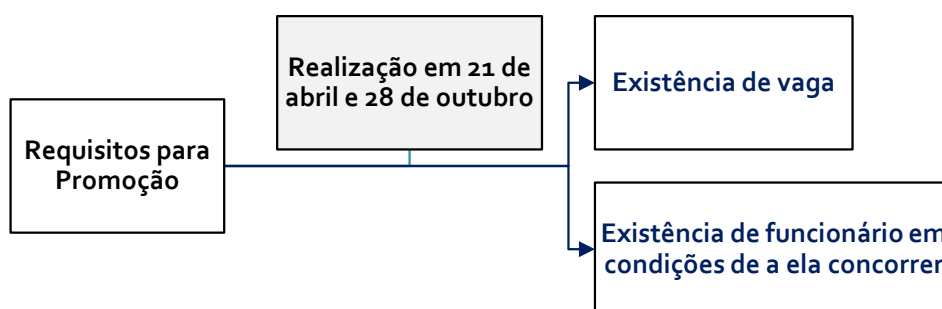
A alternativa apresenta corretamente uma das competências do Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública.

Além do chefe de serviços que lhe sejam subordinados, é de competência do Diretor-Geral do DFSP dar posse ao **Chefe de seu Gabinete**, ao **Corregedor**, aos **Delegados Regionais** e aos **diretores**.

Tendo como base o disposto na Lei 4.878/1965, assinale como CERTO ou ERRADO os seguintes itens.

35. (INÉDITA) As promoções serão realizadas em 21 de abril e 28 de outubro de cada ano, desde que verificada a existência de vaga e haja funcionário em condições de a ela concorrer.

O item está correto.



36. (INÉDITA) A nomeação será feita exclusivamente em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado que, em virtude de lei, assim deva ser provido; ou em comissão, quando se tratar de cargo integrante de classe singular ou inicial da série de classes condicionada a anterior aprovação em curso específico da Academia Nacional de Polícia.

Errado

A questão inverteu as hipóteses de nomeação.

Atenção:**Nomeação em caráter efetivo**

Ocorrerá na hipótese de se tratar de cargo integrante de classe singular ou inicial da série de classes condicionada a anterior aprovação em curso específico da Academia Nacional de Polícia

**Nomeação em comissão**

Ocorrerá na hipótese de se tratar de cargo isolado que, em virtude de lei, assim deva ser provido

37. (INÉDITA) O ocupante de cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento com atribuições de natureza policial não faz jus à gratificação de função policial.

A alternativa está incorreta.

O ocupante de cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento também faz jus à gratificação de função policial, desde que tenha atribuições de natureza policial.

Neste caso, a gratificação será calculada sobre o valor do símbolo do cargo em comissão ou da função gratificada.

Atenção:

Art. 23 O policial fará jus à gratificação de função policial por ficar, compulsoriamente, incompatibilizado para o desempenho de qualquer outra atividade, pública ou privada, e em razão dos riscos à que está sujeito. [\(Redação dada pela Lei nº 5.640, de 1970\)](#)

§ 1º A gratificação a que se refere este artigo será calculada, percentualmente, sobre o vencimento do cargo efetivo do policial, na forma a ser fixada pelo Presidente da República. [\(Redação dada pela Lei nº 5.640, de 1970\)](#)

§ 2º Quando se tratar de ocupante de cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento com atribuições e responsabilidades de natureza policial, a gratificação será calculada sobre o valor do símbolo do cargo em comissão ou da função gratificada.

38. (INÉDITA) O funcionário policial não poderá afastar-se de sua repartição para ter exercício em outra ou prestar serviços ao Poder Legislativo ou a qualquer Estado da Federação, salvo quando se tratar de atividade inerente à exploração de atividade econômica e mediante expressa autorização do Diretor-Geral ou do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, quando integrante da Polícia do Distrito Federal.

Errado

O funcionário policial somente poderá se afastar de sua repartição para ter exercício em outra repartição ou prestar serviços ao Poder Legislativo ou a qualquer Estado da Federação **quando a atividade seja inerente à do seu cargo efetivo, ou seja, inerente à atividade policial**, e desde que seja autorizado pelo Presidente da República ou pelo Prefeito do Distrito Federal, quando integrante da Polícia do Distrito Federal.

Art. 11. O funcionário policial não poderá afastar-se de sua repartição para ter exercício em outra ou prestar serviços ao Poder Legislativo ou a qualquer Estado da Federação, **salvo quando se tratar de atribuição inerente à do seu cargo efetivo** e mediante expressa autorização do Presidente da República ou do Prefeito do Distrito Federal, quando integrante da Polícia do Distrito Federal.

39. (INÉDITA) O regime de dedicação integral obriga o funcionário policial à prestação de, no mínimo, 240 horas mensais de trabalho.

O item está incorreto.

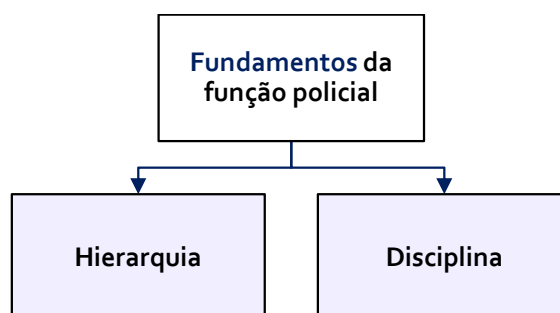
O erro da alternativa se encontra na carga horária que deve ser prestada pelo funcionário policial, que, na verdade, segundo o Artigo 24 da Lei nº 4.878/1965, é de **200 (duzentas) horas mensais**.

40. (INÉDITA) Constituem fundamentos da função policial a disciplina e a hierarquia.

Certo

A função policial, fundada na **hierarquia** e na **disciplina**, é incompatível com qualquer outra atividade.

Sendo assim, é correto afirmar que a hierarquia e a disciplina são fundamentos da função policial.



41. (INÉDITA) O funcionário policial, em nenhuma hipótese, poderá afastar-se de sua repartição para ter exercício em outra ou prestar serviços ao Poder Legislativo ou a qualquer Estado da Federação.

Errado

A parte do item que diz “em nenhuma hipótese” o torna incorreto, já que será **possível**, segundo o Artigo 11 da Lei nº 4.878/1965, que o funcionário policial seja afaste de sua repartição para ter exercício em outra ou para prestar serviços ao Poder Legislativo ou a qualquer Estado da Federação, mediante expressa autorização do Presidente da República ou do Prefeito do Distrito Federal, quando integrante da Polícia do Distrito Federal e **desde que a atribuição seja inerente à do seu cargo efetivo**.

Atenção:



Saiba que, atualmente, as regras referentes à cessão de servidores integrantes das carreiras da PCDF se encontram previstas na Lei nº 9.264/1996, que também será estudada em nosso curso.

Em relação ao regime jurídico peculiar dos funcionários civis da União e do Distrito Federal, Lei 4.878/1965, julgue os itens a seguir.

42. (INÉDITA) O funcionário policial, quando entrar de férias, deverá comunicar ao chefe imediato o seu provável endereço, entretanto, não há exigência legal para que ele informe sobre possíveis mudanças.

O item está incorreto.

Segundo o Artigo 21, § 2º, da Lei nº 4.878/1965, ao entrar em férias, o funcionário policial deve comunicar ao seu chefe imediato **o seu provável endereço, dando-lhe ciência, durante o período, de suas eventuais mudanças**.

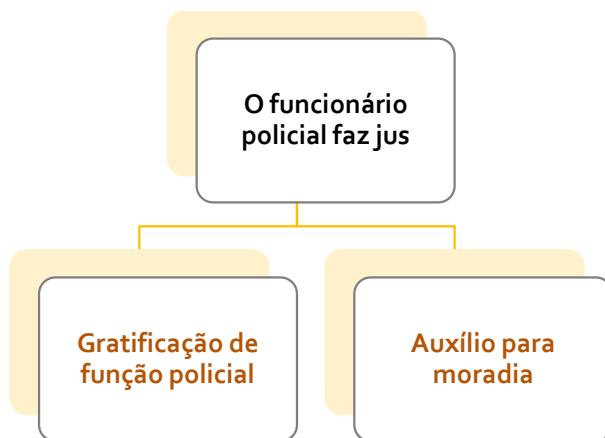
Observe:

§ 2º Ao entrar em férias, o funcionário comunicará ao chefe imediato o seu provável endereço, dando-lhe ciência, durante o período, de suas eventuais mudanças.

43. (INÉDITA) O funcionário policial faz jus à gratificação de função policial e ao auxílio para moradia.

A questão está correta.

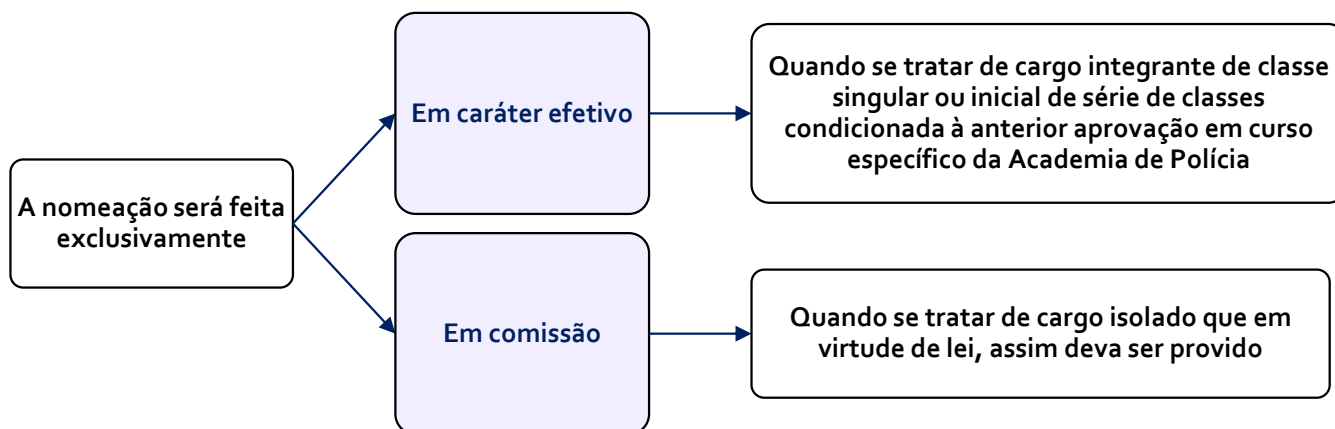
A alternativa apresenta corretamente as vantagens a que fará jus o funcionário policial, de acordo com o Artigo 22 da Lei nº 4.878/1965.



44. (INÉDITA) A nomeação para os cargos de natureza policial, segundo a Lei nº 4.878/1965, será feita somente em cargos de caráter efetivo, não existindo previsão legal para a nomeação para cargos em comissão.

O item está errado.

A Lei nº 4.878/1965 **admite**, além da nomeação em caráter efetivo, que a **nomeação** também seja **realizada em caráter em comissão**, que irá ocorrer quando se tratar de **cargo isolado** que, em virtude de lei, assim deva ser provido.

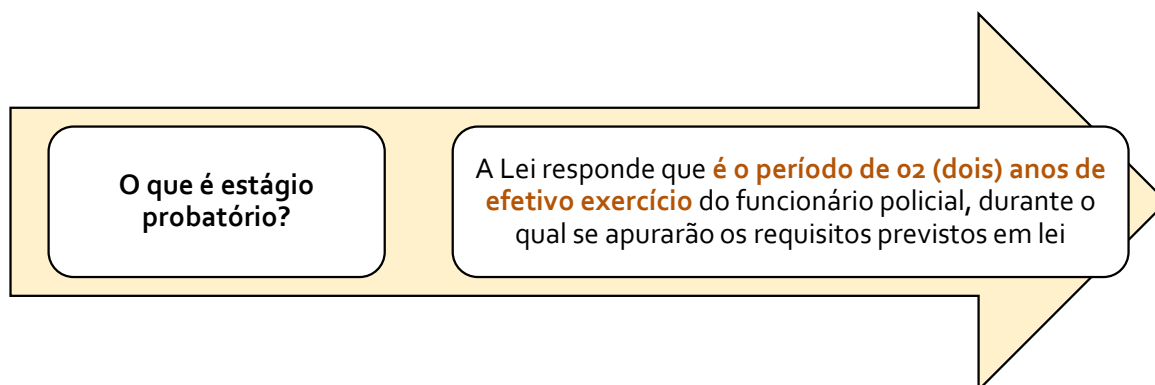


45. (INÉDITA) Julgue o item a seguir de acordo com as disposições expressamente previstas na Lei 4.878/1965.

O estágio probatório tem como prazo o período de 02 (dois) anos de efetivo exercício.

Certo

A alternativa apresenta corretamente o prazo do Estágio Probatório expressamente previsto no Artigo 18 da Lei nº 4.878/1965.



Ressalta-se que prevalece o entendimento, atualmente, com base no prazo para aquisição da estabilidade expressamente prevista no texto constitucional, de que o estágio probatório tem como duração o **prazo de 03 (três) anos**.

46. (INÉDITA) Ser brasileiro e ter completado dezoito anos de idade são uns dos requisitos para matrícula na Academia Nacional de Polícia.

Correto

Dentre os requisitos para matrícula na Academia de Polícia, exige-se que o indivíduo seja **brasileiro** e **tenha completado 18 (dezoito) anos de idade**.

Observe:

Art. 9º São requisitos para matrícula na Academia Nacional de Polícia:

I - ser brasileiro;

II - ter completado dezoito anos de idade;

III - estar no gozo dos direitos políticos;

IV - estar quite com as obrigações militares;

V - ter procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, avaliados segundo normas baixadas pela Direção Geral do Departamento de Polícia Federal. ([Redação dada pela Lei nº 6.974, de 1981](#))

VI - gozar de boa saúde, física e psíquica, comprovada em inspeção médica;

VII - possuir temperamento adequado ao exercício da função policial, apurado em exame psicotécnico realizado pela Academia Nacional de Polícia;

VIII - ter sido habilitado previamente em concurso público de provas ou de provas e títulos.

47. (INÉDITA) Será expulso da Academia Nacional de Polícia e exonerado do cargo, após o devido processo disciplinar, o funcionário policial que, para ingressar no Departamento Federal de Segurança Pública e na Polícia do Distrito Federal, omitir fato que impossibilitaria a sua matrícula na Academia Nacional de Polícia.

Errado

Ao funcionário policial que omitir informação que impossibilitaria a sua matrícula na Academia de Polícia, será aplicada **demissão**, após regular processo administrativo disciplinar.

Observe:

Art. 9º § 2º **Será demitido**, mediante processo disciplinar regular, o funcionário policial que, para ingressar no Departamento Federal de Segurança Pública e na Polícia do Distrito Federal, omitiu fato que impossibilitaria a sua matrícula na Academia Nacional de Polícia.

48. (INÉDITA) O Presidente da República possui competência expressa na Lei 4.878/1965 para dar posse aos Delegados Regionais e aos diretores e chefes de serviço.

O item está incorreto.

A Lei nº 4.878/1965 **não confere** competência para dar posse ao Presidente da República.

A competência para dar posse está prevista no Artigo 10 desta Lei.

Observe:

São **competentes** para dar posse:

- O **Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública**, ao Chefe de seu Gabinete, ao Corregedor, aos Delegados Regionais e aos diretores e chefes de serviço que lhe sejam subordinados;
- O **Diretor da Divisão de Administração do mesmo Departamento**, nos demais casos;
- O **Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal**, ao Chefe de seu Gabinete e aos Diretores que lhe sejam subordinados;
- O **Diretor da Divisão de Serviços Gerais da Polícia do Distrito Federal**, nos demais casos.

49. (INÉDITA) Estar quite com as obrigações militares é um dos requisitos para matrícula na Academia Nacional de Polícia exigido de todo e qualquer candidato.

Errado

Por força do Artigo 9º, § 1º, da Lei nº 4.878/1965, o requisito apresentado pela alternativa (estar quite com as obrigações militares) **não é exigível da candidata ao ingresso na Polícia Feminina.**

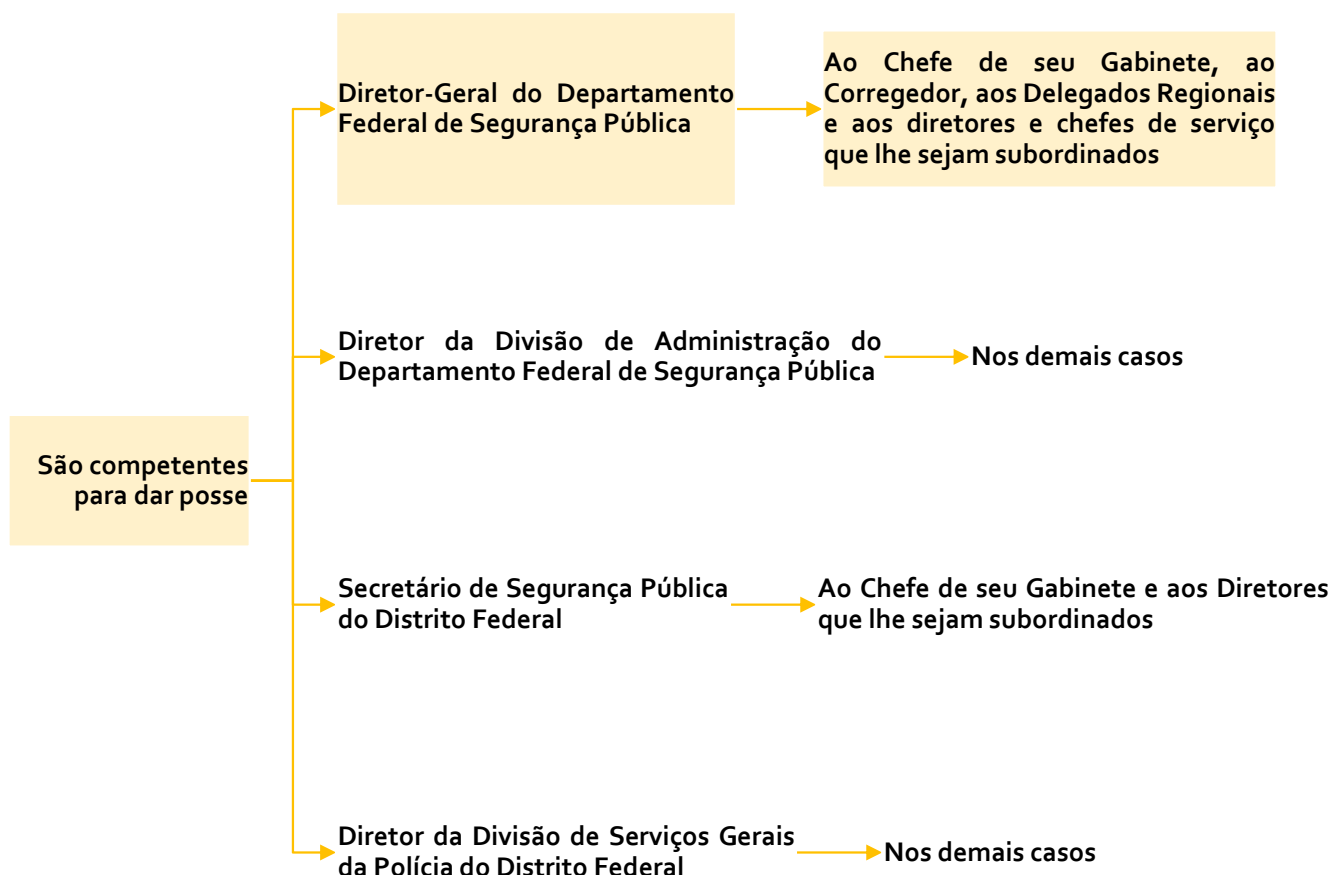
Os demais requisitos estabelecidos na Lei são exigidos de todos os candidatos, sejam do sexo masculino ou feminino.

50. (INÉDITA) Compete ao Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública dar posse ao Corregedor e aos Delegados Regionais.

O item está correto.

Compete ao **Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública** dar posse ao Chefe de seu Gabinete, ao Corregedor, aos Delegados Regionais e aos diretores e chefes de serviço que lhe sejam subordinados.

Atenção:



Lista de Questões

1. (CESPE – PCDF/2013/Agente de Polícia Civil) Ainda acerca do regime jurídico dos policiais civis do Departamento Federal de Segurança Pública e da Polícia do Distrito Federal, julgue os seguintes itens.

Se, por motivo de ordem intelectual, um servidor público estável, ocupante do cargo de escrivão de polícia civil, for considerado inapto para o exercício da função policial, e se a causa não constituir justificativa para demissão ou aposentadoria do servidor, deverá ocorrer a readaptação deste mediante a transformação do cargo por ele exercido em outro mais compatível com a sua capacidade.

Em relação ao regime jurídico peculiar dos funcionários civis da União e do Distrito Federal, Lei 4.878/1965, julgue os itens a seguir.

2. (INÉDITA) Apesar de exercer suas funções sob o regime de dedicação exclusiva, é permitido ao funcionário policial o exercício do magistério na Academia Nacional de Polícia e, ao ocupante de cargo da série de classes de Médico Legista, a prática profissional em estabelecimento hospitalar.

3. (INÉDITA) Constitui um dos requisitos para matrícula na Academia Nacional de Polícia possuir temperamento adequado ao exercício da função policial, apurado em exame psicotécnico realizado pela Academia Nacional de Polícia.

4. (INÉDITA) O funcionário policial que, de maneira comprovada, revelar-se inapto para o exercício da função policial, sem causa que justifique a sua demissão ou aposentadoria, será promovido para outro cargo mais compatível com a sua capacidade, sem decesso nem aumento de vencimento.

5. (INÉDITA) Segundo as disposições contidas expressamente na Lei 4.878/1965, a aposentadoria compulsória do funcionário policial se dará aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

6. (INÉDITA) A função policial, fundada na hierarquia e na disciplina, é incompatível com qualquer outra atividade, exceto com o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, de natureza administrativa, em entidades da Administração Pública que desenvolvam atividades de fiscalização tributária.

7. **(INÉDITA)** Para os efeitos da prestação de assistência médico-hospitalar, são consideradas pessoas da família do funcionário policial os menores que, em virtude de decisão judicial, forem entregues à sua guarda.

8. **(INÉDITA)** Julgue o item a seguir de acordo com as normas previstas na Lei 4.878/1965.

O responsável pela repartição ou serviço em que sirva funcionário policial sujeito a estágio probatório informará, três meses antes do término do estágio, reservadamente ao órgão de pessoal sobre o funcionário, tendo como base os requisitos previstos em lei.

9. **(INÉDITA)** Para matrícula na Academia Nacional de Polícia é necessário que alguns requisitos sejam cumpridos, entre eles, podem ser citados a habilitação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos e o gozo de boa saúde, física e psíquica, comprovada em inspeção médica.

10. **(INÉDITA)** A Lei 4.878/1965 dispõe sobre as peculiaridades do regime jurídico dos funcionários públicos, civis e militares, da União e do Distrito Federal, ocupantes de cargos de atividades policiais.

11. **(INÉDITA)** O auxílio para moradia será pago ao funcionário policial até que ele complete 5 (cinco) anos na localidade em que, por necessidade de serviço, nela deva residir, e desde que não disponha de moradia própria.

12. **(INÉDITA)** Analise a seguinte situação hipotética.

Romarinho é funcionário policial regido pela Lei 4.878/1965. Em determinado momento de sua carreira profissional, ele se revelou, comprovadamente, inapto para o exercício da função policial, em situação que não justificava a sua demissão ou aposentadoria.

Tendo como base o texto acima, julgue o item a seguir.

É correto afirmar que Romarinho poderá ser readaptado em outro cargo compatível com a sua capacidade, sem aumento ou diminuição do seu vencimento.

Julgue os itens a seguir utilizando como base as disposições da Lei 4.878/1965.

13. (INÉDITA) Por se tratar de assunto estabelecido em lei como de critério discricionário da Administração Pública, não se exige que a nomeação obedeça a ordem de classificação dos candidatos habilitados em curso a que se tenham submetido na Academia Nacional de Polícia.

14. (INÉDITA) Para fins de aposentadoria, conforme disposto na Lei nº 4.878/1965, considera-se como efetivo exercício a frequência, para primeira investidura em cargo de atividade policial, aos cursos de formação profissional da Academia Nacional de Polícia.

15. (INÉDITA) Se os motivos da aposentadoria forem acidente em serviço ou doença profissional, o funcionário policial terá incorporada aos proventos de inatividade a gratificação de função policial no valor que percebia ao se aposentar.

16. (INÉDITA) O funcionário policial poderá afastar-se de sua repartição para prestar serviços ao Poder Legislativo quando se tratar de atribuição inerente à do seu cargo efetivo e mediante expressa autorização do Presidente da República.

17. (INÉDITA) Devido a importância da atividade exercida, em qualquer situação, por motivo de interesse público, o funcionário policial poderá ser obrigado a interromper suas férias.

18. (INÉDITA) A função policial é incompatível com qualquer outra atividade. Devido a este regime de dedicação exclusiva, que incompatibiliza o policial para o desempenho de qualquer outra atividade, e devido aos riscos aos quais o policial se sujeita, ele fará jus à gratificação de função policial.

19. (INÉDITA) Julgue o item a seguir de acordo com as normas previstas na Lei 4.878/1965.

Semestralmente, o responsável pela repartição ou serviço, em que esteja lotado funcionário policial sujeito a estágio probatório, encaminhará ao órgão de pessoal relatório sucinto sobre o comportamento do estagiário.

20. (INÉDITA) São policiais civis abrangidos pela Lei 4.878/1965 os brasileiros legalmente investidos em cargos do Serviço de Polícia Federal e do Serviço Policial Metropolitano.

21. (INÉDITA) Analise a seguinte situação hipotética.

Antônio Carlos, funcionário policial regido pela Lei 4.878/1965, completou, na presente data, 64 (sessenta e quatro) anos de idade.

Com base nas informações fornecidas pela situação hipotética, é correto afirmar que, caso opte, Antônio Carlos poderá se aposentar compulsoriamente.

22. (INÉDITA) A promoção, que é sempre de natureza automática, para o funcionário policial irá ocorrer desde que exista funcionário em condição de concorrê-la.

23. (INÉDITA) Por causa do regime de dedicação integral, o funcionário policial é obrigado a exercer a carga horária de, no mínimo, 200 horas mensais de trabalho.

24. (INÉDITA) Compete ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal dar posse ao chefe de seu gabinete e aos diretores que lhe sejam subordinados.

25. (INÉDITA) Considera-se funcionário policial, segundo a Lei que institui o regime jurídico peculiar dos funcionários públicos civis da União e do DF, Lei nº 4.878/165, os brasileiros legalmente investidos em cargos do Serviço de Polícia Federal e do Serviço Policial Metropolitano e o ocupante de cargo em comissão ou função gratificada, desde que exerça atribuições e tenha responsabilidades de natureza policial.

26. (INÉDITA) Todo funcionário policial, solteiro ou casado terá direito a auxílio para moradia correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento mensal.

27. (INÉDITA) Julgue o item a seguir, de acordo com as normas previstas na Lei 4.878/1965.

A frequência aos cursos de formação profissional da Academia Nacional de Polícia para primeira investidura em cargo de atividade policial é considerada de efetivo exercício para fins de aposentadoria e de promoção por merecimento.

28. (INÉDITA) O funcionário policial casado, quando lotado em Delegacia Regional, terá direito a auxílio para moradia correspondente a 20% (vinte por cento) do seu vencimento mensal.

De acordo com a Lei 4.878/1965, julgue os itens subsequentes.

29. (INÉDITA) A competência para dar posse aos funcionários policiais é indelegável.

30. (INÉDITA) A gratificação de função policial irá se incorporar aos proventos da aposentadoria à razão de 1/30 (um trinta avos) do seu valor por ano de efetivo exercício de atividade estritamente policial.

31. (INÉDITA) O ocupante de cargo em comissão ou função gratificada não pode ser considerado funcionário policial, ainda que exerça atribuições e responsabilidades de natureza policial.

32. (INÉDITA) A gratificação de função policial é devida, entre outros motivos, ao funcionário policial que tem que ficar, compulsoriamente, incompatibilizado para o desempenho de qualquer outra atividade, seja ela pública ou privada.

33. (INÉDITA) O funcionário policial não poderá afastar-se de sua repartição para ter exercício em outra ou prestar serviços ao Poder Legislativo ou a qualquer Estado da Federação, salvo quando se tratar de atribuição inerente à do seu cargo efetivo e mediante expressa autorização do Presidente da República ou do Prefeito do Distrito Federal, quando integrante da Polícia do Distrito Federal.

34. (INÉDITA) É de competência do Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública dar posse aos chefes de serviço que lhe sejam subordinados.

Tendo como base o disposto na Lei 4.878/1965, assinale como CERTO ou ERRADO os seguintes itens.

35. (INÉDITA) As promoções serão realizadas em 21 de abril e 28 de outubro de cada ano, desde que verificada a existência de vaga e haja funcionário em condições de a ela concorrer.

36. (INÉDITA) A nomeação será feita exclusivamente em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado que, em virtude de lei, assim deva ser provido; ou em comissão, quando se tratar de cargo integrante de classe singular ou inicial da série de classes condicionada a anterior aprovação em curso específico da Academia Nacional de Polícia.

37. (INÉDITA) O ocupante de cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento com atribuições de natureza policial não faz jus à gratificação de função policial.

38. (INÉDITA) O funcionário policial não poderá afastar-se de sua repartição para ter exercício em outra ou prestar serviços ao Poder Legislativo ou a qualquer Estado da Federação, salvo quando se tratar de atividade inerente à exploração de atividade econômica e mediante expressa autorização do Diretor-Geral ou do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, quando integrante da Polícia do Distrito Federal.

39. (INÉDITA) O regime de dedicação integral obriga o funcionário policial à prestação de, no mínimo, 240 horas mensais de trabalho.

40. (INÉDITA) Constituem fundamentos da função policial a disciplina e a hierarquia.

41. (INÉDITA) O funcionário policial, em nenhuma hipótese, poderá afastar-se de sua repartição para ter exercício em outra ou prestar serviços ao Poder Legislativo ou a qualquer Estado da Federação.

Em relação ao regime jurídico peculiar dos funcionários civis da União e do Distrito Federal, Lei 4.878/1965, julgue os itens a seguir.

42. (INÉDITA) O funcionário policial, quando entrar de férias, deverá comunicar ao chefe imediato o seu provável endereço, entretanto, não há exigência legal para que ele informe sobre possíveis mudanças.

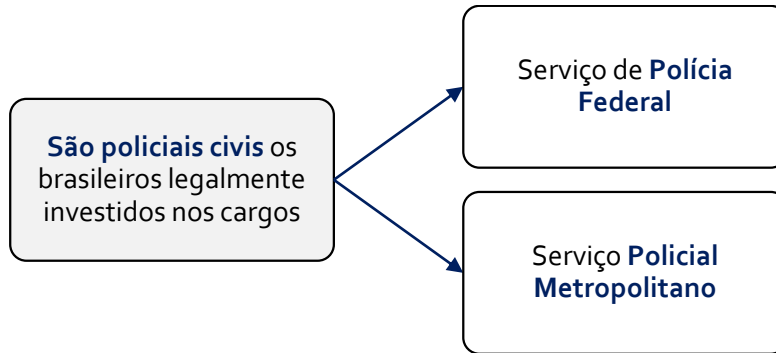
-
- 43. (INÉDITA)** O funcionário policial faz jus à gratificação de função policial e ao auxílio para moradia.
- 44. (INÉDITA)** A nomeação para os cargos de natureza policial, segundo a Lei nº 4.878/1965, será feita somente em cargos de caráter efetivo, não existindo previsão legal para a nomeação para cargos em comissão.
- 45. (INÉDITA)** Julgue o item a seguir de acordo com as disposições expressamente previstas na Lei 4.878/1965.
O estágio probatório tem como prazo o período de 02 anos de efetivo exercício.
- 46. (INÉDITA)** Ser brasileiro e ter completado dezoito anos de idade são uns dos requisitos para matrícula na Academia Nacional de Polícia.
- 47. (INÉDITA)** Será expulso da Academia Nacional de Polícia e exonerado do cargo, após o devido processo disciplinar, o funcionário policial que, para ingressar no Departamento Federal de Segurança Pública e na Polícia do Distrito Federal, omitir fato que impossibilitaria a sua matrícula na Academia Nacional de Polícia.
- 48. (INÉDITA)** O Presidente da República possui competência expressa na Lei 4.878/1965 para dar posse aos Delegados Regionais e aos diretores e chefes de serviço.
- 49. (INÉDITA)** Estar quite com as obrigações militares é um dos requisitos para matrícula na Academia Nacional de Polícia exigido de todo e qualquer candidato.
- 50. (INÉDITA)** Compete ao Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública dar posse ao Corregedor e aos Delegados Regionais.

Gabarito

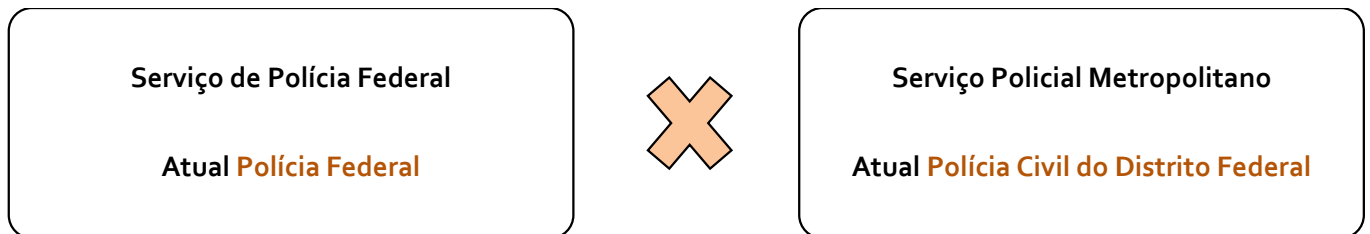
- | | |
|------------|------------|
| 1. CERTO | 28. ERRADO |
| 2. CERTO | 29. ERRADO |
| 3. CERTO | 30. CERTO |
| 4. ERRADO | 31. ERRADO |
| 5. CERTO | 32. CERTO |
| 6. ERRADO | 33. CERTO |
| 7. CERTO | 34. CERTO |
| 8. ERRADO | 35. CERTO |
| 9. CERTO | 36. ERRADO |
| 10. ERRADO | 37. ERRADO |
| 11. CERTO | 38. ERRADO |
| 12. CERTO | 39. ERRADO |
| 13. ERRADO | 40. CERTO |
| 14. CERTO | 41. ERRADO |
| 15. CERTO | 42. ERRADO |
| 16. CERTO | 43. CERTO |
| 17. ERRADO | 44. ERRADO |
| 18. CERTO | 45. CERTO |
| 19. ERRADO | 46. CERTO |
| 20. CERTO | 47. ERRADO |
| 21. ERRADO | 48. ERRADO |
| 22. ERRADO | 49. ERRADO |
| 23. CERTO | 50. CERTO |
| 24. CERTO | |
| 25. CERTO | |
| 26. ERRADO | |
| 27. ERRADO | |

Resumo Direcionado

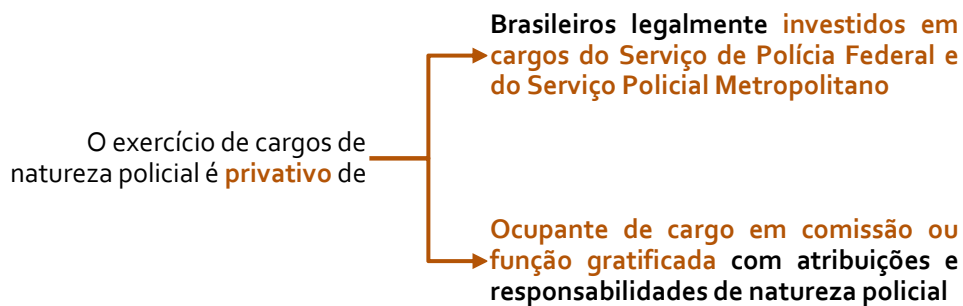
Policiais civis



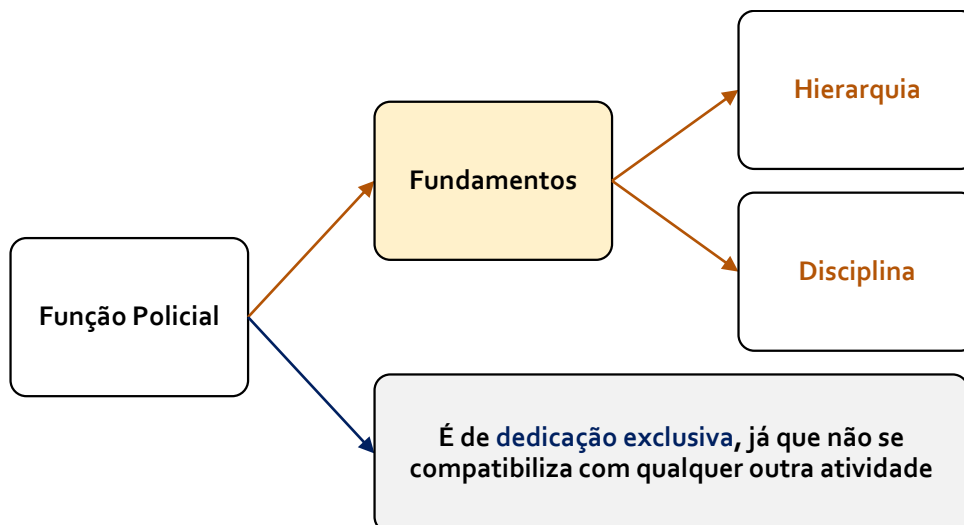
PF X PCDF



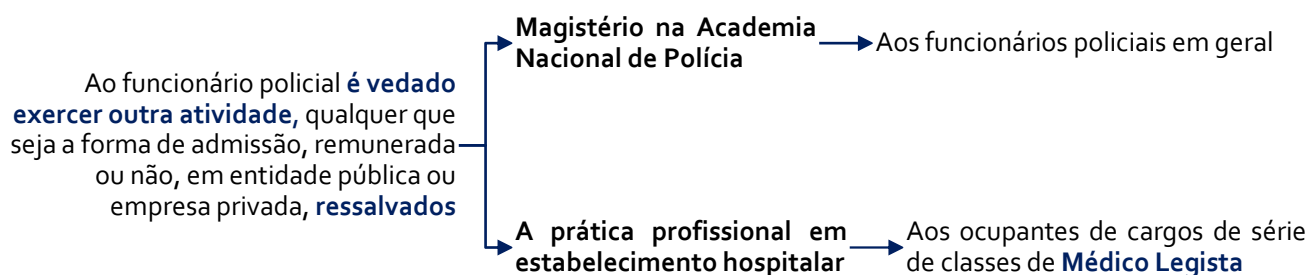
Cargos de natureza policial



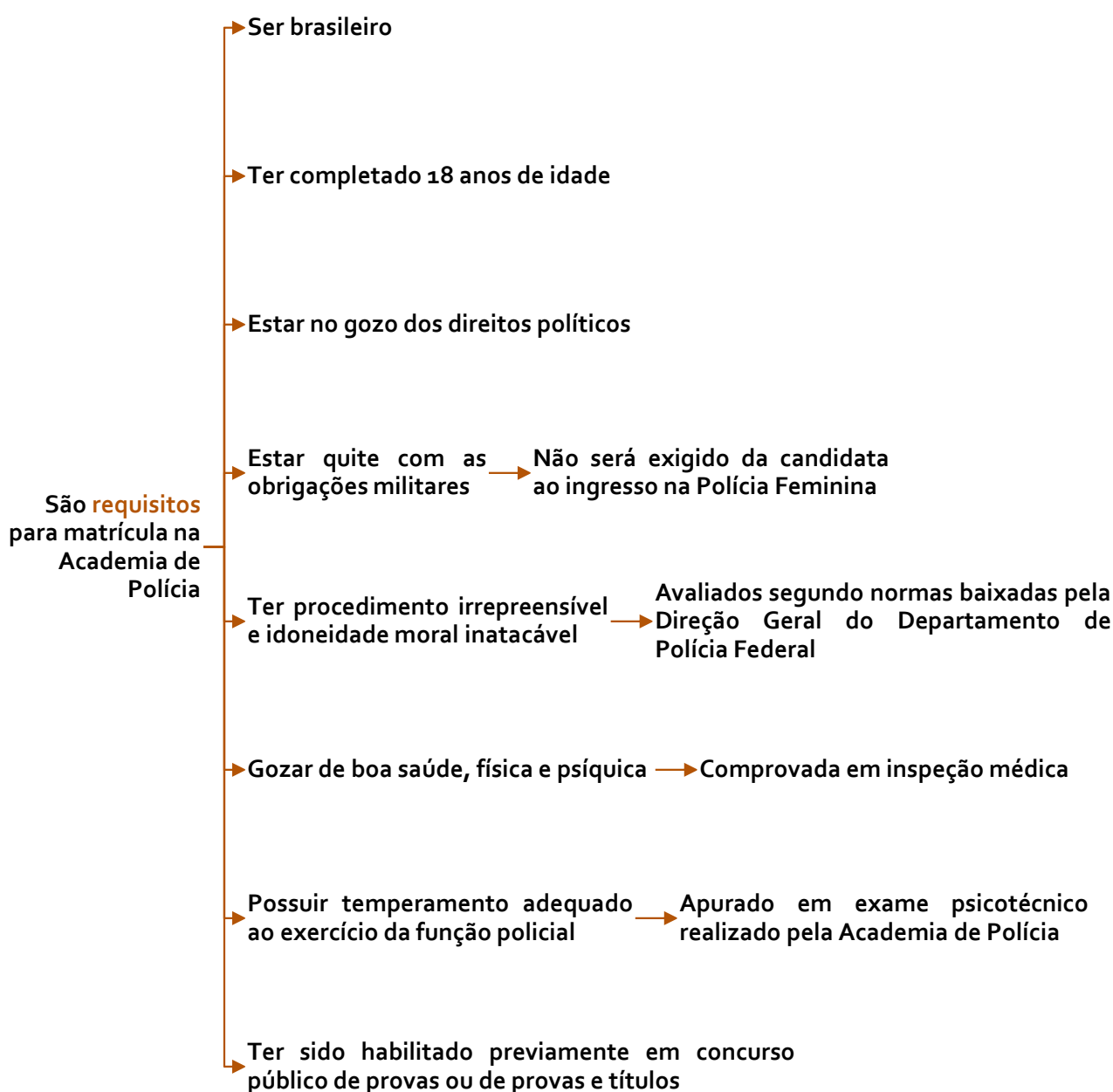
Função policial



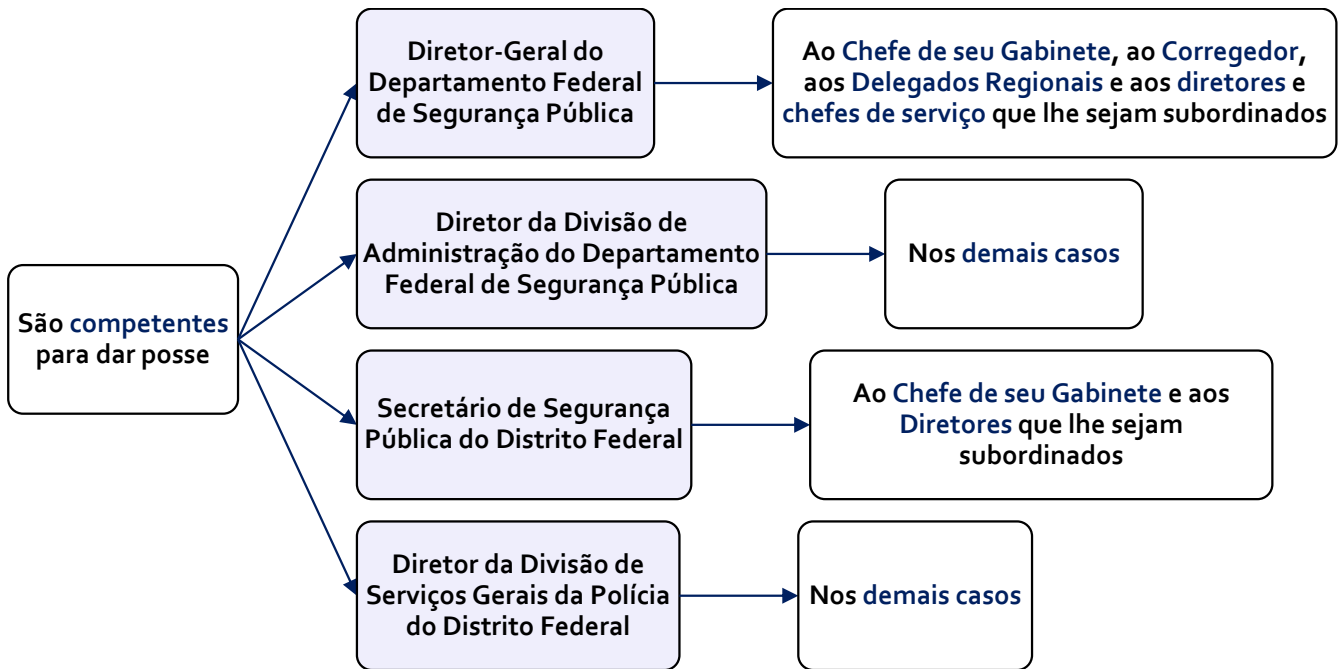
Exercício de atividades permitidas ao funcionário policial



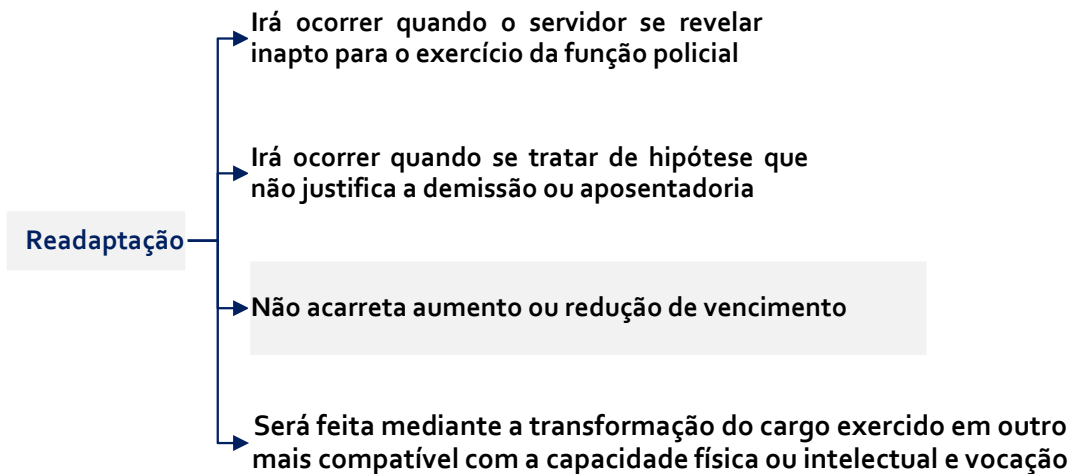
Requisitos para matrícula na Academia



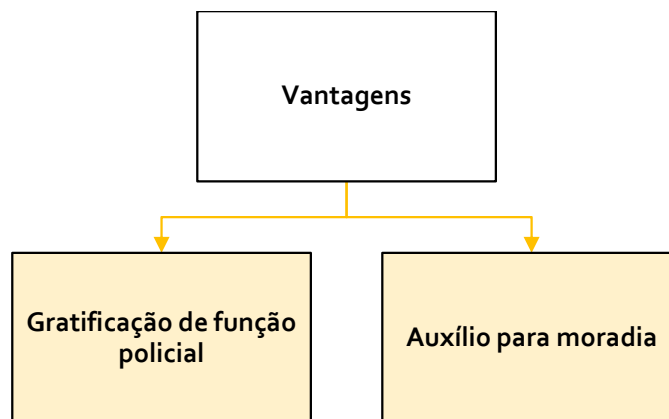
Competentes para dar posse



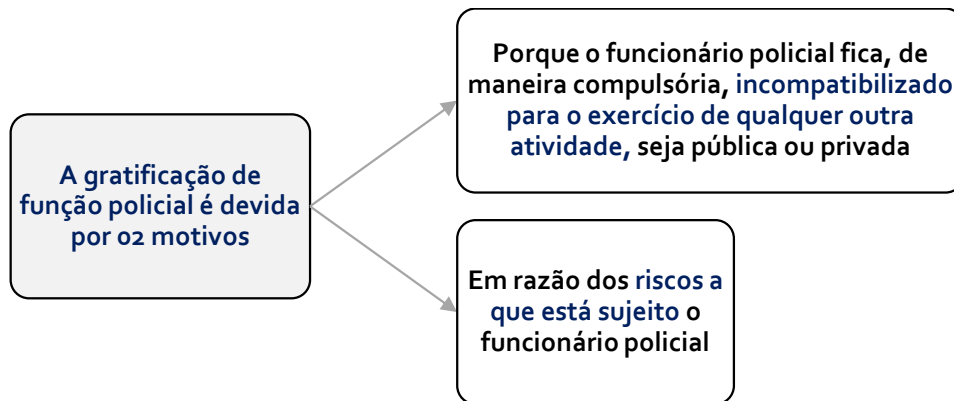
Readaptação



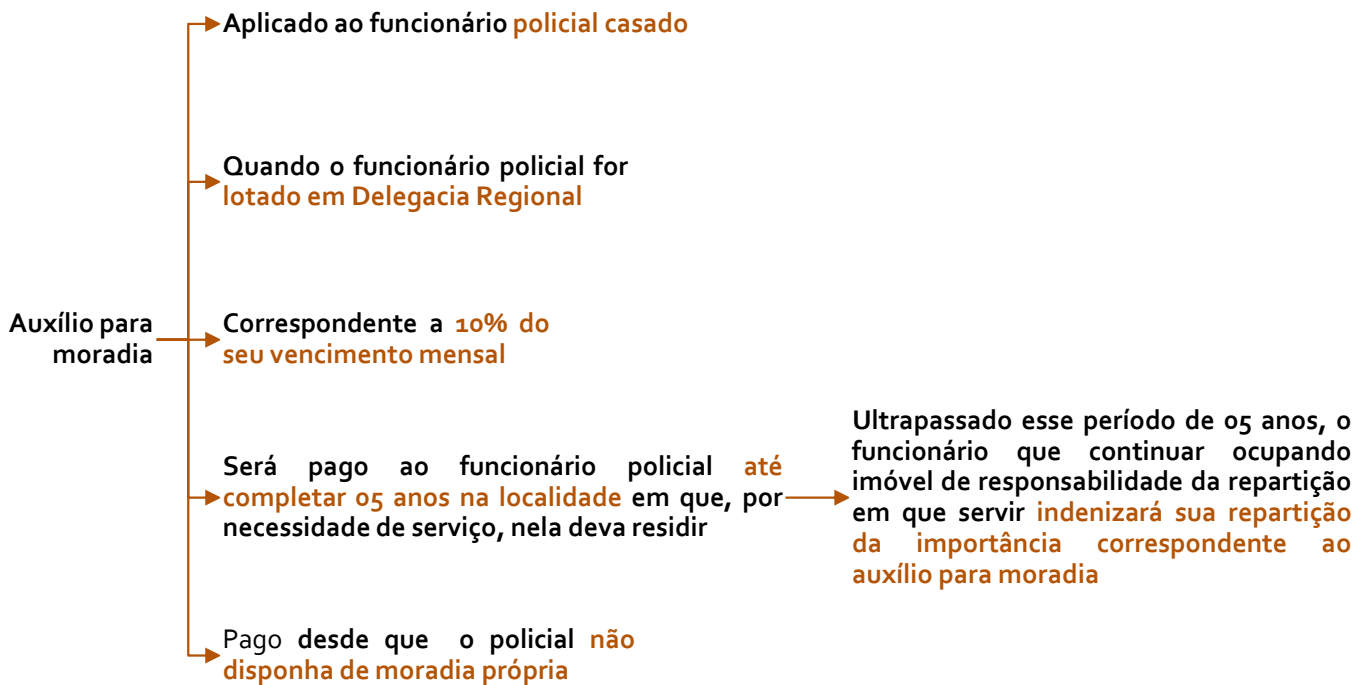
Vantagens



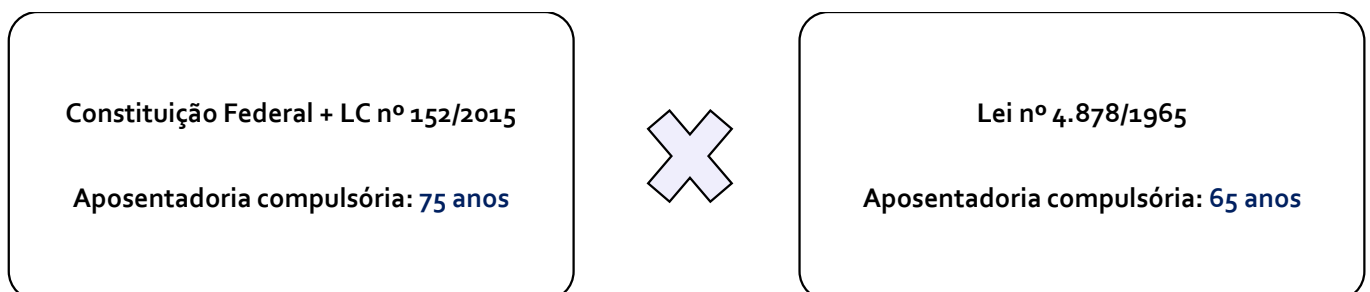
Gratificação de função policial



Auxílio para moradia



Aposentadoria compulsória



Obrigado!

Até breve!